



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº196

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADASAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº2759-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12508451-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI**, Biólogo, matrícula nº496025-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do XVIII Internacional Congress for Tropical Medicine and Malaria, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$945,99 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2760/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12612355-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO MORAIS**, Agente de Administração, matrícula nº007283-1-4, lotado no Hospital de Saúde de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2760-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12495396-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA**, DAS-1, matrícula nº495814-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do XVIII Internacional Congress for Tropical Medicine and Malaria, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.026,94 (um mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2765/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756477-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ADNA OIRIDEIA RABELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496350-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2766/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756976-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **GARDENIA COSTA DO CARMO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496476-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 27 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2769/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10349849-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 01, matrícula nº496157-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2770/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348061-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CINTIA DE BRITO MELO**, ocupante do cargo de Biólogo, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº49602715, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2773/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11757353-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos

termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ROGER WAGNER DE VASCONCELOS UCHOA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496471-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 14 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2774/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759861-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANDREA LIMA COUTO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496410-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 27 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2786/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348058-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SONIA MARIA SANTANA MACEDO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496137-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2799/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756386-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RAIMUNDO NEUDSON MARIA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496402-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 16 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2804/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758458-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado

com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496441-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 21 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2805/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11747221-2 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **ANA VALESKA SIEBRA E SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe II, referência 9, matrícula nº104245-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 100% (CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências:Área de Concentração:Epidemiologia, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 16 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2807/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758290-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **GERMARA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496429-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 24 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2808/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347928-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496124-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2814/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348029-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496153-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela

execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2826/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10790169-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495187-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2827/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11480487-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SOCORRO CAVALCANTE AQUINO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496095-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó, a **GRATIFICAÇÃO** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2829/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348267-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA MARIA VERAS**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496207-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Microbiologia Veterinária, com vigência a partir de 22 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2832/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758523-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONTALVERNE**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496475-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Endoscopia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2835/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10177031-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAQUEL PESSOA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496431-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2836/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11218538-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RENATA PRACIANO FERRER EDUARDO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº495583-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, com atividades na Central de Regulação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 27 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2837/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12595379-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ADRIANA BATISTA FAUSTINO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 24, Matrícula nº404248-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade Organizacional - CME, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2838/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12201917-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NEWLE MARIA COELHO FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496445-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades de plantão na Sala de Parto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2839/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12070761-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANDRE MONTENEGRO PRIMO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº496434-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Coronariana, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III da Lei

nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1º de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2840/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760027-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WELLINGTON FORTE ALVES**, que exerce a função de Médico, Referência 6, matrícula nº104214-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Unidade de Cirurgia Vascular, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 15 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2841/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11759519-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496397-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Obstetrícia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2842/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758779-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GERMANO PINHEIRO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496432-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Centro Cirúrgico e Unidade de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2843/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11758773-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GERMARA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496429-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2844/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11760242-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496415-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com

atividades no Setor de Serviço de Imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2845/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756405-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ALBA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496395-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Neurologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2850/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11757348-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº496473-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 04 de junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2851/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746828-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **DANIEL TEIXEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496208-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Titulação a Nível de Pós-Graduação Mestrado em Microbiologia Médica, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2853/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348053-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JULIO CESAR OLIVEIRA PEIXE**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/INDUSTRIAL, Classe I, Referência 1, matrícula nº496115-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Assistência Farmacêutica, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2855/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11480433-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA SOCORRO CAVALCANTE AQUINO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496095-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 17ª Coordenaria Regional de Saúde - Icô, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2858/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES VICENTE DE MORAIS SIEBRA** E **ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades administrativas, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12651900-5. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2859/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12223111-2/12646265-8, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ITAMAR ALVES DOS SANTOS** acusado de haver praticado o ilícito tipificado NO ART.193, INCISOS II E V (PRIMEIRA PARTE) (LEI 9.826/74), em razão de haver indícios de que o mesmo teria caluniado o Diretor Geral do Hospital São José-HSJ, passível da sanção prevista no NO ARTIGO 196 DA LEI 9.826/74. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2860/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032090-8 do VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR à servidora **ELIANA CRISTINA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Pós Infantil, referência 16, matrícula nº492147-1-5, deste HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, a **PENA DE REPRENSÃO**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto no inciso II, VI e VII do art.191 da Lei supracitada. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2874/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644716-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MAGNA RENEYLDDES NOJOSA OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495212-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e

cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28.851 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2875/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12643706-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28.848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2876/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644712-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITÃO**, Enfermeira, matrícula nº495664-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.026. - Ação: 28.856 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2877/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644710-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES**, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85

(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19.735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2879/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 1.708,80 (Hum Mil, Setecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos) contra a EMPRESA **FIBRA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na RUA 248, Nº317-SETOR COIMBRA-GOIANIA-GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº12650032-0/12650272-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77/78 inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do COAFI/SESA. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2880/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor 3.738,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais) contra EMPRESA **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na RUA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, 344-JARDIM SIMUS-SOROCABA-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº12201521-5/12204609-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77/78 inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro do COAFI/SESA. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2881/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12645535-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem da VI Jornada Nacional da Economia da Saúde, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$7.199,38 (sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91/ PARTICIPASUS - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO					
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Ricardo Sergio Craveiro Albuquerque	495978-1-9	DAS-1	III	4,5	189,25	510,98	189,25	1.551,86
Teresa Maria Gomes Rocha Lima	495811-1-4	DAS-1	III	4,5	189,25	510,98	189,25	1.551,86
Rosângela Brasil Ferreira	300336-1-2	ECONOMISTA	IV	4,5	166,49	449,52	166,49	1.365,22
Maria de Fatima Aguiar Lustosa	125055-1-5	SOCIOLOGA	IV	4,5	166,49	449,52	166,49	1.365,22
Jose Franck Suliano Ramos	400008-1-X	ECONOMISTA	IV	4,5	166,49	449,52	166,49	1.365,22
Joana Maria Pereira Pinto	125071-1-9	ECONOMISTA	IV	4,5	166,49	449,52	166,49	1.365,22
TOTAL								8.564,60

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2887/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12498867-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES - Brejo Santo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91/CIR - Atividade: 24.200.644.10.122.500. -

Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2888/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12163462-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES COELHO ALENCAR BARRETO**, DNS-2, matrícula nº084825-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no

percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91/CIR - Atividade: 24.200.654.10.122.500. - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2889/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12501771-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO**, DAS-2, matrícula nº011399-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES - Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$449,52 (quatrocentos e quarenta e nove reais e

cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.365,22 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91/CIR - Atividade: 24.200.664.10.122.500. - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2891/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2891/2012, 28 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	Atendente Dental	334250-1-5	10,00	22	220,00
ANTONIA ZENILDA MIELO NORTE	Visitadora Sanitário	085887-1-6	10,00	22	220,00
CICERA FIALHO SILVA	Auxiliar de Patologia Clínica	133501-1-6	10,00	22	220,00
FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	Técnico Enfermagem	1026631-9	10,00	22	220,00
IZABEL CRISTINA FELIX FELIX FRANCO	Médico Veterinário	496303-1-X	10,00	22	220,00
LUZILMAR DUARTE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	402385-1-4	10,00	22	220,00
JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	Auxiliar de Enfermagem	102426-1-4	10,00	22	220,00
ANDREA BARATA SANTANA	Técnico de Enfermagem	491727-1-0	10,00	22	220,00
FRANCISCO BANDEIRA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	405496-1-7	10,00	22	220,00
JANE MARY FELIX SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	495044-1-1	10,00	22	220,00
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	491524-1-8	10,00	22	220,00
MARIA JOSÉ DA COSTA	Técnico em Enfermagem	492846-1-6	10,00	22	220,00
MARIA LUCINEIDE DE OLIVIERA SOUSA	Técnico de Enfermagem	495026-1-3	10,00	22	220,00
RUBEVANIA SOUSA COSTA	Técnico de Enfermagem	493034-1-6	10,00	22	220,00
SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA	Técnico Enfermagem	492978-1-5	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº2892/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO E VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades administrativas acerca de conduta por servidor, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11754836-7. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2893/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO E VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades administrativas, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12508966-0. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2894/2012 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** KLEBER ROCHA SAMPAIO E VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades administrativas acerca de conduta

por servidor, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11754801-4. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2895/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12679676-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.027,14 (um mil, vinte e sete reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - M.S. (Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2897/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12598024-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Ribeirão Preto-SP, com o objetivo de cursar a 5ª semana do Mestrado Profissional em Hemoterapia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Ribeirão Preto/Fortaleza, no valor de R\$1.411,44 (um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.037 - Ação: 28995 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2898/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12612353-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO MORAIS**, Agente de Administração, matrícula nº007283-1-4, lotada no Hospital de Messajana Dr. Carlos Albert Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$757,75 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2899/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12679068-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO**, DAS-2, matrícula nº011399-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES - Juazeiro do Norte, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da VI Jornada Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Juazeiro do Norte, no valor de R\$933,52 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIR) - Atividade: 24.200.664.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2925/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12678918-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JULIO CESAR DE AZEVEDO CRVALHAL**, Dentista, matrícula nº496210-1-9, lotado no Centro Especializado de Odontologia - CEO Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Foz do Iguaçu-PR, com o objetivo de participar do Congresso Roots Summit - Endodontia Contemporânea concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$1.925,02 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.037 - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2926/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12679592-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES**, Enfermeira, matrícula nº086649-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.027,14 (um mil, vinte e sete reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - M.S. (Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19735 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2927/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12644253-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do 64º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85

(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2933/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 15 de janeiro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA SELMA SOUZA RODRIGUES**, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional ADO, referência 12, matrícula nº08695415, lotada neste ORGÃO, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Art.45 e seus parágrafos, de acordo com a nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº10.312 de 26 setembro de 1979 obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº377/2012 AO CONTRATO Nº1342/2010
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12034088-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93 fazer **apostilamento ao(s) contrato(s) abaixo descrito(s)**, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.704.10.304.065.28835.01.33903900.01.0.30: Nº CONTRATO: 1342/2010, CONTRATADO: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº378/2012 AO CONTRATO Nº0786/2011
Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12507081-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0786/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.396.378/0001-82, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28871.01.339032, Projeto Finalístico nº2409622008 - Fonte: 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº379/2012 AO CONTRATO Nº1031/2008

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12676228-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1031/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.950.702/0011-57, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.744.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.704.10.304.065.28835.01.339039.00, 24200.704.10.304.065.28835.01.339039.01, 24200.784.10.302.037.28865.22.339039.00, 24200.484.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.384.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.364.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.374.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.334.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.344.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.354.10.122.500.28482.22.339039.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº380/2012 AO CONTRATO Nº1262/2010

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12676230-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1262/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89, para que, na CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.744.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.704.10.304.065.28835.01.339039.00, 24200.704.10.304.065.28835.01.339039.01, 24200.784.10.302.037.28865.22.339039.00, 24200.484.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.384.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.364.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.374.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.334.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.344.10.122.500.28482.22.339039.00, 24200.354.10.122.500.28482.22.339039.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Queitéria, 176, Bom Futuro, Cep 60.240-330, Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência

apontada no processo nº12651587-5, relativa à aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SPI COMERCIAL ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº1279, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.055-170, inscrita no CNPJ sob o nº11.388.355/0001-16, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12611907-4, relativa à aquisição de materiais descartáveis para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, 1865-A, Cajazeiras, Cep 60.851-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12511009-0, que tem por objeto a aquisição do medicamento DIAZEPAN AMPOLA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MARIA ZULENE PEREIRA - ME**, estabelecida na Rua Rosa Cruz nº397 - Maraponga - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.176.794/0001-09, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12612381-0, que tem por objeto aquisição de material de limpeza, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua 250, nº662, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-350, inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12507263-5, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a

empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** estabelecida na Rua Jaime Benévolo, 351, sala 01, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.675.713/0001-79, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12652510-2, relativa à aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua ST Sia Tr, nº04, loja 08 lote 1180 1190 1200 1210, Guara, Brasília-DF, CEP:71.215-000, inscrita no CNPJ sob o nº75.014.167/0002-91, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12643606-1, que tem por objeto aquisição de medicamento, para COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GODOY E BAPTISTELLA IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA**, estabelecida na Estrada da Boa Vista, Chácara Boa Esperança - Santa Maria da Serra São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº10.619.983/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651585-9, que tem por objeto aquisição de material médico-hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, estabelecida na Rua J. Da Penha, 159 - Centro - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.284.181/0001-25, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651618-9, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua 250, nº662, Quadra 34, Lote 72, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-350, inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12511007-3, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA** estabelecida na Rua Francisco Oliveira Almeida, 121-F – Amador – CEP: 61760-000 – Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.737.974/0001-76, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12198261-0, apenso ao processo nº11759634-5, que tem por objeto a aquisição de refeições coletivas, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Dr Cláudio José Gueiros Leite – Pau Amarelo – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº24.345.886/0001-73, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12511001-4, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Dr Cláudio José Gueiros Leite – Pau Amarelo – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº24.345.886/0001-73, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11258831-0, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, para o Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **M & C**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Isac Amaral, 496 – loja 01 – Dionísio Torres – Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.888.576/0001-16, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651790-8, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, estabelecida na Av. N 761- Prefeito José Walter - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº15.375.094/0001-50, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651788-6, relativa à aquisição de material hospitalar, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Rodrigo Otávio, JAPIM – Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº63.736.714/0001-82, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651768-1, que tem por objeto a aquisição de cabo de capnografia, adaptável ao módulo de capnográfico do monitor da marca dixtal (material médico hospitalar), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Rodrigo Otávio, JAPIM – Manaus - AM, inscrita no CNPJ sob o nº63.736.714/0001-82, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651770-3, que tem por objeto a aquisição de cabo de capnografia, adaptável ao módulo de capnográfico do monitor da marca dixtal (material médico hospitalar), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**,

estabelecida na Rua Kelly nº57 - Cidades dos Funcionários - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.418.972/0001-14, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12651776-2, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600 Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO MEDICAL FARMA LTDA**, do ramo de manipulação de medicamentos, com sede na Av. Dr. Guarany, nº1023, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.790.817/0001-50, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta Notificação, apresentar recurso da pena de ADVERTÊNCIA imposta pelo COPROM/SESA, Processo Administrativo nº11760567-0, proveniente dos Autos de Infração nºs 00324 e 00362, de 20 de março de 2012, por infringir o disposto da Lei 11.591/2007, nos itens 5.4 e 11.2 do Anexo I da Resolução RDC nº67/07 - ANVISA/MS, nos arts.12 e 27, inciso I, da Lei nº6.360/76 e inciso I, das RDC 79/2000 e 211/2005 - M.S. O não atendimento, ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da decisão administrativa, anexa aos autos, assinada pela Supervisora da Vigilância Sanitária da SESA. O Processo Administrativo que iniciou-se com os Autos de Infração citados, encontra-se à disposição da notificada, no endereço supra, onde poderá ser obtido cópia do mesmo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MK COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.800.904/0001-43, estabelecida na Rua 58, nº431, 2ª etapa Prefeito José Walter, cep. 60750-720, Fortaleza/CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11258697-0, Cotação eletrônica nº424087, nota de empenho nº35855, que tem por objeto aquisição do equipamento bomba d'água para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MK COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.800.904/0001-43, estabelecida na Rua 58, nº431, 2ª etapa Prefeito José Walter, cep. 60750-720, Fortaleza/CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº12470192-2, que se encontra com previsão de aplicação de penalidades, caso não haja cumprimento das obrigações avençadas. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua D, 98 - Mondubim - Fortaleza - CE, CEP 60.762-594, inscrita no CNPJ sob o

nº10.250.418/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12678337-3, PE nº082/2012, Ata nº72/2012, relativa à aquisição de equipamento hospitalar (gerador), para atender as UPAS do Estado do CE. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ALINE FERREIRA LIMA - ME**, estabelecida na Rua São Domingos, 341 - Antônio Bezerra - CEP: 60356-840 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.796.897/0001-13, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12654644-4, PE nº441/2011, Contrato nº1846/2011, que tem por objeto a aquisição de material elétrico, para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, 1865-A, Cajazeiras, Cep 60.851-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12201529-0, PE nº291/2011, Ata nº67/2011, OC 013/2011, que tem por objeto a aquisição de medicamento (espirolactona 100mg) para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO Á ATA Nº094/2011

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo à Ata 94/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença - KM 08, Chácara Assay, Hostolândia - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II, alínea "d" do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **redução do valor do item 05 (atorvastatina 20mg) da ata 94/2011**, tendo em vista a redução do preço praticado no mercado. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do medicamento (atorvastatina 20mg) passa de R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos) para o valor de R\$0,36 (trinta e seis centavos). IX - RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. X - DATA: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E O SR. MANOEL AMARO GOMES JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1187/2008

I - ESPÉCIE: Doc. 846/2012 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1187/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **FANAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCA DA MATA PEREIRA, 864, CENTRO - HORIZONTE - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O CONTRATO Nº1187/2008**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RX, MARCA SIEMENS, MODELO POLYMAT 50, PERTENCENTE AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$58.788,00 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR O CONTRATO Nº1187/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FERNANDO ANTÔNIO NEIVA DE ARAÚJO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1314/2008

I - ESPÉCIE: Doc. 848/2012 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1314/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **JJ SUSSUMU LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. JÔNIA, Nº643, JARDIM BRASIL, SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1314/2008**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ULTRA SONOGRAFIA, MARCA SHIMADZU, PERTENCENTE AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$103.920,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1314/2008; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOÃO SUSSUMU UKETA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº974/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº809/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº974/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECOMED COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 159 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº974/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$40.943,75 (quarenta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$163.775,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais) para R\$204.718,75 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$204.718,75 (duzentos e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.08.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1314/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº861/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1314/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pituba - Iputinga - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2012, o contrato nº1314/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.09.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Guilherme Souza de Albuquerque Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1315/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº863/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1315/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2012, o contrato nº1315/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (cardioversor, desfibrilador implantável), junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.09.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1370/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº879/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1370/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 402, Sala 306 - Centro - Três Rios; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2012, o contrato nº1370/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.08.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Tânia Regina de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1664/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0931/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº164/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pascoal de Castro Alves nº747, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2012, o **Contrato nº1664/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da administração pública estadual do ceará, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$141.355,20 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$141.355,20 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Helder Bonfim de Macedo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0911/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº127/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2012 o **Contrato Nº127/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº852/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº254/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Saan, Quadra 03, nº665 - Asa Norte - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2012, o **contrato nº254/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (marcapassos dupla câmara com resposta de frequência com seu respectivo eletrodo), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.09.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0680/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0830/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0680/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá nº2776, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2012, o **Contrato Nº0680/2011**, que tem por objeto a aquisição gases medicinais para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Saulo Macedo Arêas e Sr. Vitório Fernando Lins Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº938/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº735/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº938/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2012, o **contrato nº938/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0988/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0690/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0988/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA GRACIOSA, Nº1081-ATUBA-CURITIBA/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR APROXIMADAMENTE 18,43% (DEZOITO VIRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO) AO CONTRATO Nº0988/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO (REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO DE FEBRE NO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO DE PACIENTES TRANSPLANTADOS) COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O LOTE 01, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE HLA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.594,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. LILIANE SARTORI CORREIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1068/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0505/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1068/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMARGEM COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisca Maria da Conceição nº917, Novo Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1068/2011**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/ SESA, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2012. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$13.437,49 (Treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$53.749,96 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor total de R\$67.187,45 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.437,49 (Treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Valbram Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1127/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0792/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1127/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa nº207, Boa Vista; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2012, **o Contrato nº1127/2011**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e acessórios de reposição, sem ônus para a CONTRATANTE, dos equipamentos médico hospitalar e odontológico e seus componentes, pertencentes ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, bem como alterar a Razão Social da CONTRATADA, passando de M&R – SERVIÇOS LTDA para PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$30.099,24 (Trinta mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.099,24 (Trinta mil, noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Márcio Theophilo Lima e Sr. Rogério Freitas de Sousa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1259/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0918/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1259/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Vereador José Diniz, 3400 – Campo Belo – São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação legal no §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 8,31% (oito vírgula trinta e um por cento) ao Contrato nº1259/2011**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de radiologia, ultrassonografia e digitalização de imagens radiográficas, para as Policlínicas Tipo II/SESA: Barbalha, Caucaia, Crateus, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$95.580,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) ao contrato supra,

passando o mesmo de R\$1.149.999,93 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para R\$1.245.579,93 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$95.580,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Evaldo Melega Pimentel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1268/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 843/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1268/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BRAZMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. ALBERTO MAGNO, Nº1374 - SALA 101 - MONTESE - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1268/2011**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA, DOS EQUIPAMENTOS DE RX DA MARCA VMI, MODELOS AQUILA PLUS E COMPACTO PLUS, PERTENCENTES AO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, A PARTIR DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O CONTRATO Nº1268/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. SUZYNEY BEZERRA DE AGUIAR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1274/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0962/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1274/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro nº134, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2012, **o Contrato nº1274/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, na condução de veículos (motoristas), para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$4.631.319,44 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.631.319,44 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Geraldo Batista de Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1338/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0821/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1338/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOS GÁS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São anel nº4669, Tabapuazinho, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2012, o **Contrato nº1338/2011**, cujo objeto é a aquisição de botijões de gás de 13 kg para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$2.388,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.388,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Marcelo José Vaz Tolentino.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1350/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº900/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1350/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800, sala 111 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o Contrato nº13505/2011**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos citopatologistas, para suprir as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2012. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$130.977,00 (Cento e trinta mil, novecentos e setenta e sete reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.977,00 (Cento e trinta mil, novecentos e setenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Márcio Alcântara Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1351/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº817/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1351/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2012, o **Contrato nº1351/2011**, que visa o fornecimento de Água Tratada e/ou, Coleta de Esgoto ao CLIENTE, nos Imóveis das Unidades da SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.980.953,09 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Sr. José Alberto de Albuquerque Júnior e Sr. Antônio Alves Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1360/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0912/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1360/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira nº270, Passaré, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1360/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, bem como prorrogá-lo por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.106,58 (Cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Engel Rego Martins Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1505/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0943/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1505/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2012, o **Contrato nº1505/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1555/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0835/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1555/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Gerônimo da Silva Filho nº66, Renascer, Cabedelo/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012, o **Contrato nº1555/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$7.964,50 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, de modo que somada ao valor da prorrogação do mesmo, este passará de R\$31.858,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para o R\$39.822,50 (Trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$7.964,50 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Janderley Campelo Vieira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; DROGA FONTE LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120152, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12160691-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 3 ACICLOVIR, 250 mg, solução injetável, frasco/ampola, unidade - 1 - f/a; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 41.275; VALOR UNITÁRIO: R\$2,01; ITEM: 13 ERITROPOETINA humana recombinante, 4.000ui/ml, frasco/ampola, unidade - 1 - f/a; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 6.240; VALOR UNITÁRIO: R\$9,55; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 7 BUDESONIDA, frasco 2ml, 0,25mg/ml, nasal, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: FRASCO 2ML; QUANTIDADE: 2.639; VALOR UNITÁRIO: R\$4,59; ITEM: 8 BUPIVACAÍNA + epinefrina, frasco 20ml, 0,5%, intramuscular, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 12.090; VALOR UNITÁRIO: R\$11,89; ITEM: 16 ESOMEPRAZOL, (sódico), 40mg, solução injetável, pó liofilizado, frasco ampola, ampola - 1 - unidade; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 1.885; VALOR UNITÁRIO: R\$29,16; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 3 ACIDO NALIDIXICO, FRASCO, 50MG/ML 60ML, ORAL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNIDADE: FRASCO 60ML; QUANTIDADE: 455; VALOR UNITÁRIO: R\$12,72; ITEM: 6 BROMOPRIDA, 4mg/ml, solução oral, frasco 20 ml, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 21.905; VALOR UNITÁRIO: R\$0,75; OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 4 AZUL DE TRIPAN, 0,1%, solução injetável, frasco 1ml, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: FRASCO 1ML; QUANTIDADE: 221; VALOR UNITÁRIO: R\$8,97; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5 BISACODIL, comprimido, 5mg, oral, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 39.910; VALOR UNITÁRIO: R\$0,075; DROGA FONTE LTDA; ITEM: 10 DICLOFENACO resinato, 0,5mg, solução oral, frasco 20ml, unidade - 1 - frasco; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 1.885; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7475; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 18 FENTANILA (citrato), 0,05mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml - 1 - unidade; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 63.083; VALOR UNITÁRIO: R\$0,59; ITEM: 19 FENTANILA (citrato), 0,05mg/ml, solução injetável, ampola 10ml, unidade - 1 - f/a; UNIDADE: AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 231.530; VALOR UNITÁRIO: R\$2,22; PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA ITEM: 21 PROPRANOLOL, solução injetável, 1mg/ml, ampola 1ml, ampola - 1 - ampola; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 3.822; VALOR UNITÁRIO: R\$3,06; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120290, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12203168-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2 MEMANTINA (cloridrato), 10mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº290/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CREMER S/A; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº201110726 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11443140-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2 BANDAGEM elástica (10cm x 4,5m) - leve porosa auto aderente composta de fibras poliéster não tecidas com fibras elásticas, recoberta por adesivo seco de látex natural, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.696; VALOR UNITÁRIO: R\$14,56; ITEM: 6 INDICADOR biológico de leitura rápida para monitorização de esterilização a vapor saturado sob pressão. composto de tira de papel impregnado com geobacillus stearothermophilus na população de 105 ou 106. auto-contido. acondicionado em frasco termoplástico contendo uma ampola de vidro com nutrientes, hermeticamente fechada, tampa plástica perfurada. rótulo adesivo contendo as informações da carga esterilizada, data, número do lote e o indicador de processo. próprio para incubadora de leitura rápida (3 horas). embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade. apresentação para entrega caixa com 50 ampolas; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 18.690; VALOR UNITÁRIO: R\$26,56; ITEM: 8 INDICADOR químico interno - classe v, tipo integrador para monitorização química interna de pacotes processados. constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor). com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização embalagem externa contendo dados de identificação, orientação de uso, procedência, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 78.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,659; ITEM: 9 TESTE de desafio - dispositivo para monitoramento da morte microbiana no processo de esterilização a vapor saturado sob pressão; construído conforme ansi/aami/iso 11138:2006; construído com microrganismo teste, próprio para o processo de esterilização a vapor – geobacillus stearothermophilus - em concentração com 100.000 a 1.000.000 em tira de papel impregnado com suspensão dos esporos secos, inserida no frasco plástico termorresistente contendo ampola de vidro hermeticamente fechada contendo o caldo nutritivo, tampa do frasco com furos laterais; rótulo com o nome do produto, procedência,

lote, indicador de processo classe i, carga, esterilizador, data do teste e prazo de validade; leitura final em três horas após incubação em incubadora específica com leitura automática; resultado positivo - controle positivo comparativo (ampola não processada) ou, não conformidade do processo (ampola processada), através de alarme sonoro seguido de indicador visual sinal de positivo (+) na cor vermelha; resultado negativo (ampola processada - conformidade do processo), através de sinalização visual com sinal negativo (-) na cor verde, no último segundo da terceira hora de incubação; pacote pronto uso contendo internamente uma unidade de indicador biológico e uma unidade de integrador químico classe v, inseridas no centro do pacote confeccionado com folha de papel cartão, uma folha interna para registro dos dados de identificação do teste, setor, operador e ciclo de esterilização; acompanhado de uma unidade fora do pacote, pertencente ao mesmo lote do pacote teste, para controle positivo; apresentação em pacote pronto, de uso único, confeccionado conforme norma ansi/aami/iso, embalado em não-tecido, contendo etiqueta com indicador de processo - classe i, identificação do teste, procedência, instruções de posicionamento, lote e data de validade. apresentar o certificado 510k - do fda- usa; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.300; VALOR UNITÁRIO: R\$55,32; CREMER S/A; ITEM: 3 ESPARADRAPO impermeável (10cm x 4,5m) cor branca - confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. embalagem com dados de identificação, procedência. data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 112.404; VALOR UNITÁRIO: R\$5,50; ITEM: 4 FITA adesiva branca para uso hospitalar (25mm x 50m) - com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. resistente a esterilização pelo calor úmido embalagem individual com dados de identificação, procedência, prazo de validade; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10.350; VALOR UNITÁRIO: R\$3,20; ITEM: 5 FITA hipoalergênica (2,5cm x 10m) - com dorso de tecido, não tecido, microporoso, aderente, hipoalergênica, cor clara, com fixação segura, apresentação em rolo e/ou carretel, protegida adequadamente. embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 26.300; VALOR UNITÁRIO: R\$1,89; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; ITEM: 7 INDICADOR químico da classe 1 - fita adesiva para identificação externa de processo de esterilização confeccionada em papel crepado impregnado por listras de tinta reativa ao vapor na face externa e adesivo contendo resinas e borracha aderentes às superfícies das embalagens na face interna. resistente a temperatura de até 134c. apresentação em rolo de 30mx19mm, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 6.850; VALOR UNITÁRIO: R\$4,96; ITEM: 10 TESTE de bowie & dick. para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba de vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridos em pacotes. espaço para anotação para pronto uso. embalagem com dados de identificação, procedência; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.252; VALOR UNITÁRIO: R\$15,12; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº726/2011; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120429, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12502189-5. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM:

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1 ACIDO folinico, comprimido, 15mg; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 188.240; VALOR UNITÁRIO: R\$0,69; IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 CETOCONAZOL, bisnaga 28 a 30g, creme 20mg; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 31.760; VALOR UNITÁRIO: R\$0,89; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3 CLONAZEPAM, 2mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.076.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,073; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 4 CODEINA (fosfato), 30mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 43.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,53; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 5 HIDROXIZINA (cloridrato), 2mg/ml, solução oral, frasco 120ml; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE: 2.485; VALOR UNITÁRIO: R\$5,64; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº429/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120440, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12501144-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 FORMOTEROL (fumarato diidratado) + budesonida 6/200mcg, aerosol bucal spray sem cfc, frasco, c/120 doses - unidade 1.0 unidade; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.403; VALOR UNITÁRIO: R\$85,36; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 RIVAROXABANA, comprimido, 15mg, unidade 1.0 unidade; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 52.655; VALOR UNITÁRIO: R\$6,26; ITEM: 4 RIVAROXABANA, 20mg, comprimido, unidade 1.0 unidade; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 93.990; VALOR UNITÁRIO: R\$6,26; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº440/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROD. ROCHE QUIM. E FARM. S.A.; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; TS COMERCIAL DE MEDIC. E REPRESENTAÇÃO LTDA; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de mandado judicial**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2012 0335, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12511544-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E

ITEM: PROD. ROCHE QUIM. E FARM. S.A.; ITEM: 1 TOCILIZUMAB, 20mg/ml, solução injetável para infusão intravenosa, frasco 10ml; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$1.085,03; ITEM: 2 TOCILIZUMAB, 20mg/ml, solução injetável para infusão intravenosa, frasco 4ml; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$434,01; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 TIOTRÓPIO (brometo), 2,5mcg, solução para inalação, frasco 4ml - 60 doses; UNIDADE: FRASCO 4ML - 60 DOSES; QUANTIDADE: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$148,48; ITEM: 5 BIMATOPROSTA, 0,3mg (0,03%), solução oftálmica, frasco 3 ml; UNIDADE: FRASCO 3ML; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$53,88; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA; ITEM: 4 BICALUTAMIDA, 50mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,19; TS COMERCIAL DE MEDIC. E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 7 BRIMONIDINA (tartarato), 2 mg, solução oftálmica, frasco 5 ml; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$8,46; SANTA BRANCA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10 CARBOXIMETILCELULOSE sódica, 5mg, solução oftálmica, frasco 15 ml; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 750; VALOR UNITÁRIO: R\$19,45; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº335/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0863/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ALUCOM LTDA. EPP**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) DUPLICADORES DIGITAIS NOVOS, DE PRIMEIRO USO E PRIMEIRA LOCAÇÃO, INCLUINDO 02 (DOIS) OPERADORES POR CONTA DA CONTRATADA PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120117, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$300.999,96 (TREZENTOS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06554.24200184.10.302.037.28722.01.33903900.00.0.30 e/ou 06556.24200184.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0914/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de COPA E COZINHA** para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Gleison Lima Uchoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0915/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de COPA E COZINHA** para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0916/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.G MAIA COMERCIAL - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de COPA E COZINHA** para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.716,00 (Um mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Renato Gonçalves Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0917/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de material de COPA E COZINHA** para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.153,50 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sra. Luiza Rosa Helena da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0935/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (LIMPEZA)**, para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da Contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº20120181 SESA/HSMM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$9.080,00 (Nove mil, e oitenta reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200.234.10.302.037.28722.01.339030.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Francisco Edir Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0938/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de material de consumo (LIMPEZA)**, para um período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da Contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 07 e 15, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$13.676,00 (Treze mil, seiscentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200.234.10.302.037.28722.01.339030.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Gleison Lima Uchôa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0974/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0106/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$544.362,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento - 2012 – 24200.744.10.303.037.28867. 01.339032 – Fonte: 00/01/91. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Eduardo Silveira Simões.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 980/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos (módulo de capnógrafo), com instalação,** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o lote único, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico

nº20120352, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 01.10.2012. **VALOR GLOBAL:** R\$19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6705 - 24200214.10.302.037.19749.01.44905200.91.2. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins, Sr. Marcos Roberto Moura da Cunha e Srª. Luciene Liporais.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 992/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte do contratante à contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 84, 87 e 101, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$93.720,00 (noventa e três mil, setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. **DATA DA ASSINATURA:** 10.09.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 998/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte do contratante à contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 05, 29, 32, 47, 52, 65, 78, 88, 89, 90, 93, 96 E 99, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$132.634,68 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José D'almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1001/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/HCASG, por parte do contratante à contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data de publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 -

24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Nicodemos Sampaio de Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1019/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E. TAMUSSINO E CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (endoprótese)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 1 e 4, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120268, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$312.700,00 (trezentos e doze mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Ana Lúcia Sá Barreto Cavalcanti.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1041/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (dietas e suplementos nutricionais)**, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.783,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06825 24200234.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1064/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: **AQUISICÃO DE MEDICAMENTO**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NA CONDIÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº148/2011, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº770/2011, VIGENTE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA/UFAL, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO FEDERAL Nº3.931 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA

ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$3.744,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06540.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06542.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1065/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (stent de carótidas)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120373, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13.08.2012. VALOR GLOBAL: R\$97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1066/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (catéter)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120373, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13.08.2012. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1074/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (dispositivo de anastomose aórtica proximal sem clamp)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote único, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120298, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 -

24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1076/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos)**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº390/2012. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote único do PE 390/2012, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº10.520/02, Decreto nº28.087/06, Decreto Federal nº3.931/01, Decreto Estadual nº30.601/11 publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 14.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Saulo Bezzato de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1080/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (dispositivo clamp bulldog)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120348, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1090/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALARES PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, POR PARTE DA CONTRATANTE À CONTRATADA, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2010, RESULTANTE DO PREÇO PRESENCIAL Nº017/2010, VIGENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI FEDERAL Nº10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NO DECRETO ESTADUAL Nº28.087, DE 10 DE JANEIRO DE 2006 E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15 DE JULHO DE 2011, PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2011 E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS**

REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06535.24200184.10.302.037.19749.01.449052.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1098/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Dieta Enteral** para, atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120267 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.323,60 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Renata Cavalcante de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1104/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (cateter balão angiográfico, cateter judrink, cateter cobra, introdutores etc)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 05 e 06, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120387, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$10.328,00 (dez mil, trezentos e vinte e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 03.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Romeu Praciano de Souza Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1108/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.564,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.0.30/06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Luis Fernando Cordeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1127/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento de informática – TI**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº14/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº28/2011, vigente para a Procuradoria Geral de Justiça – PGJ -CE, conforme especificações constante no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$60.145,13 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e treze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.030.19737.01.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Renato Rocha Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1131/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), com instalação em comodato de 01 (um) equipamento**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120347, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$836.701,00 (oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 12.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1136/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 07, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.0.30 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 orçamento 2012. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Cezar Ramon Nascimento.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1148/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO BAGÓ DO BRASIL S.A.**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 89, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.190,00 (Quarenta mil, cento e noventa reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Manuel Fernando Loaiza Sotomayor.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1152/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDICAL VENDAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (caneta para bisturi)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120374, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Claudemir José dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1153/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - ME**. OBJETO: **Aquisição de camisas gola polo**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120350, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$24.426,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Fábio José de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1154/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de radiologia (aventais plumbíferos e protetores para tireóide)**, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os lotes 01 e 03, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20120364, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 13.09.2012. **VALOR GLOBAL:** R\$22.150,60 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13.09.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. José Ailton Araújo Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1155/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de material de radiologia (aventais plumbíferos e protetores para tireóide)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada fornecerá os lotes 02 e 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20120364, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 25.09.2012. **VALOR GLOBAL:** R\$2.972,60 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25.09.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1161/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material para laboratório** do Hospital São José/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº20120327 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1.084,80 (Hum mil, e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.15. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Rodrigo Rossini.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1162/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (marcapassos duplacamara com resposta de frequência (duplo sensor) com seus respectivos eletródos)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contratada

fornecerá o lote 01 conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20120366, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 17.09.2012. **VALOR GLOBAL:** R\$445.584,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luiz Fernando Damasceno Monteiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1168/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº157/2011, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá o Item 08 da Ata supracitada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e demais legislações aplicáveis a espécie. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento - 2012 - 24200744.10.303.037.28867 - Região 01 - Elemento de Despesa 339032. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1171/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA **IMPORTEC-IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO - REAGENTE PARA O LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO E HEMOSTASIA DO HEMOCE/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 1, conforme descrição e quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº2012420, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$19.600,00 (Dezenove mil, e seiscientos reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07183 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30 07185 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.91.2.30. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2012 **SIGNATÁRIOS:** Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1204/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado **CONTRATADA:** **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ.** **OBJETO:** **A prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o HEMOCE/SESA, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº107/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a

transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$652.231,44 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07187-24200424.10.302.037.28995.01.33903400.00.0.30/07188-24200424.10.302.037.28995.01.33903400.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Frederico Carlos Sousa Amud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1205/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.134,60 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0660.24200194.10302.037.28722.01.338903000.91.2.30.33-Orçamento-2012. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Patrícia da Costa Lourenço.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1206/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**. OBJETO: **AAquisição de MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 02 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$79.372,78 (Setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0660.24200194.10302.037.28722.01.338903000.91.2.30.33-Orçamento-2012. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Mateus Guerra de Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1207/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ABL ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº295/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 5, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$444.420,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28861. 339032. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Sergio de Vasconcelos Machado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1208/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Locação de um grupo gerador estacionário/móvel**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e a proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120433, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 17.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Francisco João Peixoto da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1210/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº185/2012/SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 22, 23 e 27, conforme descrição e quantitativo dispostos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº185/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$59.803,20 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24240204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1212/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº185/2012/SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 02, 04, 13, 24, 25, 31, 32 e 33, conforme descrição e quantitativo dispostos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº185/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$751.943,06 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e seis centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24240204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1213/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ROBERTO CORETTI**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº185/2012/SESA/HIAS, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 16 e 21, conforme descrição e quantitativo dispostos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº185/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$24.535,20 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06654.24240204.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1215/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de Papel higiênico e papel toalha** para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$431.070,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33 – 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30.13 - Orçamento-2012. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. Francisco Arcelino Filomeno Calado.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1218/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**. OBJETO: Contratação de **prestação de serviço especializado de médicos hemodinamicistas**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCGAS/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº110/2012 e planilha, que fazem parte deste instrumento, de acordo com transcrição do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$518.824,56 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6714 -

24200214.10.302.037.28722.01.33903400.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Dr. José Ronaldo Montalverne Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1221/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva nas cadeiras** do HEMOCENTRO DE FORTALEZA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico Nº397/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE UNICO conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20120100, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.998,58 (treze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07193 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30 e/ou 07197 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Martin Rassbach.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1222/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SALDANHA RODRIGUES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Seringas com Agulhas** para suprir as necessidades do NUPREV/SESA, para consumo no período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01 conforme descrição e quantitativo dispostos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$689.880,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065.28770.01.339030. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1223/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), com 01 (um) dispensador de discos em formato circular, em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120464, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$70.549,04 (setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Saulo Araujo de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1234/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO de 1.000 (Hum mil) latas de suplemento alimentar, em pó instantâneo, com na proporção de no mínimo 7,5/100g, sem adição de gordura, sabores: chocolate e morango, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº108/2012, que passa a fazer deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VII, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$14.900,00 (Quartoze mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 24200744.10.303.037.28867-2409612008-339032-Região 0006. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1235/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição total de peças, dos equipamentos: sistema de espirometria, marcas: BEATRICE AT e WINDX CREATIVE BIOMEDICS, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência da Dispensa de Licitação e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, art.24 da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.361/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e na Dispensa de Licitação nº109/2012, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6719 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.00.1/6721 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.0. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Nieves Elvira Du Bois Rodrigues.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1237/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Locação de equipamento médico hospitalar, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº070/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº0268/2011, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 01, conforme descrição e quantitativos ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº070/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº0268/2011, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$143.760,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Saulo Eugênio Pontes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1253/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico (enxerto arterial), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120462, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Caio Marcio Rodrigues da Cunha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1254/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (solução germicida, fibra de limpeza, fibraço de limpeza, desentupidor e outros) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o grupo 02, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120186, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.09.2012. VALOR GLOBAL: R\$82.734,64 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.0. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Sr. Luiza Rosa Helena da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1257/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME. OBJETO: Aquisição de material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS LOTES 04, 05 e 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.315,75 (Vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06602.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.000.30.13. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Sandra Regina Gondim da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1273/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e acessórios** sem ônus para a Contratante dos Sistemas de Ar Condicionado, instalados na Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Icó, Senador Pompeu e Tauá) previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$119.799,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06867 24200314 10 304 065 28835 01 33903900 00 0 30 06868 24200314 10 304 065 28835 01 33903900 91 2 30. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1280/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **Prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o CIDH/SESA, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº100/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$70.653,50 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6929-24200324.10.122.535.20871.01.339034.00.0.Intenção de Gasto – IG nº738905000. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Frederico Carlos Sousa Arnud.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1284/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de reagentes para realização de exames laboratoriais para automação em nefelometria, com instalação de equipamentos** em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO: 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo I do referido Edital ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº412/2012, nos Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2012; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e ainda no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$774.840,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1301/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LBM SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhamentos, poltronas giratórias e poltronas para coleta de sangue, longarinas e cadeiras com e sem braços**, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº274/2012 - HIAS/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o LOTE: 01, conforme descrição e quantitativo disposto ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2012; Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Federal nº3.722, de 09/01/2011; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011), e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas ao Contrato FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$45.999,96 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6662.24200204.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Jesus José da Silva Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1305/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº285/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 1, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$183.920,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28871. 339032. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1306/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº061/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº068/2011, vigente para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Lotes I e II da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$118.581,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28920.01.449052..
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1307/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionado**, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº0024/2011, Ata de Registro de Preços nº03/2012, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG e proposta de preços da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 10, 12 e 14 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006 e demais legislação aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$12.886,52 (doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200015.10.302.037.28920.01.44905200.00.0.59. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Nestor Góes Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1326/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: EMPRESA SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de vigilância armada**, para atender às necessidades das Unidades da SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº120/2012, e Proposta que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$453.532,87 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012/2013-Tesouro do Estado 00-FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Liacy Correa de Moura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0070/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PORTEIRAS. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através da Unidade Mista de Saúde de Porteiros, em consonância com os preceitos estabelecidos na cláusula anteriormente delineada e orientação do Hemocentro Regional do Crato – HEMOCE, Hemocentro do SUS-CE, estabelecido na Rua Coronel Antonio Luis, nº1.111, Bairro Pimenta, Crato/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Anibal Tavares.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0118/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o MUNICÍPIO DE JUCÁS. OBJETO: **Melhoria no atendimento dos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal José Facundo Filho, CNES: 5077680, estabelecido na Rua Coronel Raimundo Gomes, nº176, Jucás/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa, e orientação do Hemocentro Regional de Iguatu – HEMOCE, Rua Edilson de Melo Távora, s/nº, Vila Centenário, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helanio de Oliveira Facundo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0135/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e a SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE LOURDES/CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Serviço Transfusional da Casa de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, CNES nº2499053, Unidade de Saúde estabelecida na Av. Nogueira Acioly, nº1069, Icó/CE de acordo com as necessidades da Casa de Saúde, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Hemocentro Regional do Iguatu, estabelecido na av. Ruy Barbosa, s/nº., b. São Sebastião, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14/06/2004 da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Lourdes Maciel Melo Peixoto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0137/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o MUNICÍPIO DE PARAMBÚ - CE. OBJETO: **Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitem de sangue e hemocomponentes** obtidos pelo SUS, através do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho, CNES nº2561026, Unidade de Saúde estabelecida na Rua Leandro A. Teixeira, nº100, Parambú/CE, de acordo com as necessidades do Hospital, e com a disponibilidade do Hemoce/Sesa e orientação do Hemocentro Regional do Iguatu, estabelecido na Av. Ruy Barbosa, s/nº., b. São Sebastião, Iguatu/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº153/04 de 14/06/2004, da ANVISA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2012

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. OBJETO: **Estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e**

de gestão, a serem realizados com o apoio recíproco entre os Partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura da Gigafor implantada pela RNP, a partir das premissas da iniciativa Redecomep. São asseguradas à RNP as prerrogativas de conservar a autoridade normativa no exercício do Controle e da fiscalização sobre a execução deste Convênio e dos seus Termos de Ajuste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Nelson Simões da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº475/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU**. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: **01 (uma) impressora de Tombo: 30241, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executivo fixa de Tombo: 30305, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30344 e 30470 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30636, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30737, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30830, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30831, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 30983, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31093, Marca: MICROSOFT, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº164/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Viana de Abreu.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº485/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS**. OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA: **01 (uma) impressora de Tombo: 30287, Marca: HP, Modelo: LASERJET; 01 (uma) Cadeira executivo fixa de Tombo: 30489, c/assento e encosto, estofado c/braço; 02 (duas) Cadeiras auxiliar de Tombo: 30419 e 30476 fixa c/assento e encosto, estofado s/braço; 01 (um) Monitor LCD 17" de Tombo: 30619, Marca LENOVO; 01 (uma) CPU de Tombo: 30690, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; 01 (um) Teclado Padrão de Tombo: 30783, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa de Tombo: 30927, para computador de madeira Laminado melaminico Est. Ferro; 01 (um) arquivo em aço esmaltado de Tombo: 30949, c/04 gavetas para pastas suspensas; 01 (um) Nobreak de Tombo: 31102, Marca: MICROSOFT, Modelo: STAY 1400; conforme Termo de Cessão de Uso: Nº04/2012, Ofício: Nº15/2012/ASJUR/STDS, Processo: 12198808-2, Notas Fiscais Nº2194, 59, 1522, 176 e 31942, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº200/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com o Sistema Estadual de Registro Civil (SERC) do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marcia Rejan Câmpelo Nunes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº558/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. CESSIONÁRIO: **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**.

OBJETO: A cessão de uso da infraestrutura para comunicação de dados da Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa - Redecomep, construída pela RNP na região metropolitana de Fortaleza para a utilização pelo CESSIONÁRIO, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e no que couber a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Tem o mesmo prazo de vigência e condições de prorrogação estabelecidos no Convênio de Cooperação Técnica a que está vinculado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Zózimo Luís de Medeiros Silva e Sr. Nelson Simões da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2012

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-PROCESSOS Nº12594623-6 E 12612021-8-MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL Nº8666/93-OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÉDICOS INTENSIVISTAS. DECISÃO: O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, PELO MOTIVO CONSTANTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SUPRAMENCIONADOS, EM VISTA A READEQUAÇÃO DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSIM COMO PRESENTES AS RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E COM FULCRO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº8666/93, RESOLVER REVOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO BILATERAL Nº002/2012 DO CONTRATO Nº061/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pela Diretora Geral do Hospital de Messejana/SESA, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PARENTE MARTINS, carteira de identidade nº2007374989-8 e inscrita no CPF sob o nº090.905.503-30, com fulcro no inciso XII do art.78, c/c o inciso II do art.79, da Lei - federal nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir bilateralmente o contrato nº061/2008**, firmado com a empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Vasconcelos, 6445 - Aerolândia-Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.624.165/0001-08, representada pelo Sr ANTÔNIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº013.148.233-53, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12651676-6, bem como no item 02 da Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº061/2008, que teve por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica e seus componentes, para o Hospital de Messejana/SESA. Pelo que firmam a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187, de 01 de outubro de 2012, que publicou o EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº119/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº019/2010. **Onde se lê:** RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº015/2010. **Leia-se:** RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº019/2010. Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, de 02/10/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº782/2007. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº787/2007. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº782/2007. Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185, de 27/09/2012, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1203/2012. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1168/2012. **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1203/2012. Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183, de 25/09/2012, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200524.10.302.037.28776.07.337170.00.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0). **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200524.10.302.030.28776.07.337170.00.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0). Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº11/2012 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.50 do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004, e considerando o disposto no Art.38, Inciso VI da Lei 8666/93, **RESOLVE:** [I]- **INSTITUIR o COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO HGCC**, que será composto pelos seguintes **MEMBROS:** PRESIDENTE: Maria de Fátima Salgueiro de Araújo – Assistente Social do HGCC – matrícula 096272-1-9 – CRESS 1329; VICE-PRESIDENTE: Rubem Costa de Oliveira – APOECE; SECRETÁRIA GERAL: Rosângela Maria Oliveira – Enfermeira do HGCC – matrícula 102231 – COREN 48424; SECRETÁRIA ADJUNTA: Maria do Socorro Marques de Almeida – Assistente Social do HGCC – matrícula 402895-1-8 – CRESS 3165. [II]- ATRIBUIR aos mencionados membros do Comitê a responsabilidade de assegurar a participação organizada da população no acompanhamento, controle e fiscalização das ações e serviços de saúde desenvolvidas no HGCC, no contexto das políticas de saúde em execução no âmbito do Estado, de acordo com os princípios e as diretrizes dispostas na Constituição Federal e na Lei 808,90, garantindo o atendimento e igualitário ao indivíduo, desde a promoção, prevenção e recuperação da saúde. **NO ÂMBITO DO HGCC QUE ATENDE OS 184 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Marcos Aurélio Pessoa Barros
DIREÇÃO GERAL HGCC

*** **

PORTARIA Nº020/2012 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS, COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO matrícula nº700209.1.2, lotada nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22531, FONTE DE RECURSOS: Orçamento 2012-FONTE 00 (Tesouro do Estado) Elemento de Despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº64/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº61/2012 e processo

nº12655435-8, que regulamenta a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, sendo 02 (duas) na modalidade de ESPECIALISTA e 05 (cinco) na modalidade de GRADUADO, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Sobral, distribuídas da seguinte forma: 1.1 02 (duas) bolsas de extensão para especialista, ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo: • Uma para a Microrregião Camocim; • Uma para a Microrregião Crateús; 1.2 05 (cinco) bolsas de extensão para graduado, ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo: • Uma para a Microrregião Acaraú; • Uma para a Microrregião Camocim; • Uma para a Microrregião Crateús; • Uma para a Microrregião Sobral; • Uma para a Microrregião Tianguá. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva; II - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti; III - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº61/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12655435-8, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de extensão tecnológica** ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macro Sobral.

1 DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 07 (sete) Bolsas de Extensão Tecnológica de 40 horas semanais, sendo 02 (duas) na modalidade de ESPECIALISTA e 05 (cinco) na modalidade de GRADUADO, para desenvolver atividades relacionadas ao Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a Macro Sobral, distribuídas da seguinte forma:

1.1 02 (duas) bolsas de extensão para especialista, ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo:

- Uma para a Microrregião Camocim;
- Uma para a Microrregião Crateús;

1.2 05 (cinco) bolsas de extensão para graduado, ligadas ao Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial, sendo:

- Uma para a Microrregião Acaraú;
- Uma para a Microrregião Camocim;
- Uma para a Microrregião Crateús;
- Uma para a Microrregião Sobral;
- Uma para a Microrregião Tianguá.

2 DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

2.1 Duas bolsas para Especialista:

- Graduação em qualquer área com titulação de Especialista em áreas afins da saúde, regulamentadas pela resolução nº287 de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde;
- Experiência de docência, preceptoria e/ou elaboração de programas educacionais;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Experiência em coordenação de projetos, facilitação e/ou coordenação de grupos;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos do CEGES;
- Ter disponibilidade para viajar, pelos municípios do Estado, como também para a capital Fortaleza, quando necessário;
- Preferencialmente, que residam na microrregião para a qual está se candidatando.
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.

- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta instituição ou, no ato em que for assumir a respectiva bolsa, estar desligado da bolsa em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição para o presente certame.

2.2 Cinco bolsas para Graduado:

- Graduação em qualquer área;
- Ter conhecimentos de informática básica (BrOffice, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição;
- Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de acompanhar o andamento dos cursos ligados ao CEGES;
- Ter disponibilidade para dedicação ao projeto em tempo integral (40 horas semanais).
- Preferencialmente, residir na microrregião para a qual está se candidatando.

3 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Bolsista Especialista:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação metodológica e operacional dos projetos educacionais;
- Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Conduzir atividades pedagógicas e facilitação de grupos de alunos;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo os cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

Bolsista Graduado:

- Acompanhar os processos de gestão acadêmica e a articulação setorial e intersetorial para o desenvolvimento do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial;
- Participar da reformulação operacional dos projetos educacionais;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos pelo Centro;
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos de aperfeiçoamentos;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, bem como o desempenho e satisfação;
- Responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma e conteúdo programático das aulas;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Responsabilizar-se pelas atividades no campo da gestão acadêmica e gerencial;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização dos cursos;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos cursos - preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas.

4 DO FINANCIAMENTO:

As bolsas de extensão tecnológica serão financiadas pelo Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial da Macrorregião de Sobral - TDCO Nº004/2012.

5 DO VALOR DAS BOLSAS:

O valor mensal das bolsas atenderá à tabela aprovada pela Resolução 02/2012 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e suas alterações, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA 40 horas semanais R\$2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) e para GRADUADO 40 horas semanais de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que o valor da bolsa não será alterado, sendo percebidos os valores previstos no caput do presente artigo.

6 DO PRAZO DA BOLSA:

6.1 As bolsas concedidas terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2 A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7 DAS VAGAS:

As vagas, que correspondem às necessidades imediatas para a operacionalização dos cursos do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde serão destinadas aos 02 (dois) primeiros colocados na modalidade Especialista e aos 05 (cinco) primeiros colocados na modalidade Graduado, permanecendo os demais candidatos aprovados como classificáveis.

8 DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades junto a região de saúde a qual se candidatou no processo seletivo, assim devendo apresentar disponibilidade para viagens, quando necessário, para supervisionar as atividades nos municípios contemplados com os cursos, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

9 DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

9.1. 1ª Fase: Análise Curricular:

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Currículo Vitae, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem no mínimo 40 (quarenta) pontos do valor total dos quadros de pontuação relacionados a seguir, de acordo com a área para qual estiver concorrendo. Especialista:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 30 pontos)	
1. Especialização na área da saúde – carga horária mínima de 360 horas	20 pontos pontuação máxima
2. Especialização em outra área – carga horária mínima de 360 horas	10 pontos pontuação máxima
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 10 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área de saúde ou em atividades de ensino-aprendizagem - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos por curso – máximo 5 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos – máximo 05 pontos
2. Experiência em docência no ensino superior: Cursos, treinamentos ou facilitação de processos de ensino aprendizagem	05 pontos por atividade desenvolvida – máximo 20 pontos
3. Experiência em coordenação de projetos.	05 pontos por ano de experiência - máximo 20 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados	2,5 pontos por trabalho – máximo 05 pontos
2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos	2,5 pontos por evento – máximo 05 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos.	1 ponto por trabalho apresentado – máximo 05 pontos

Graduado:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item: 25 pontos)	
1. Graduação	25 pontos - pontuação máxima
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item: 45 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares - carga horária mínima de 40 horas	5 pontos por curso – máximo 15 pontos
2. Cursos a Distância - carga horária mínima de 40 horas	5 pontos por curso – máximo 15 pontos
3. Cursos técnicos - carga horária mínima de 40 horas	5 pontos por curso – máximo 15 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos)	
1. Tutoria de Cursos a Distância – carga horária mínima de 40 horas	2,5 pontos – máximo 05 pontos
2. Experiência em projetos de extensão.	5 pontos por ano de experiência - máximo 10 pontos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 03 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item: 15 pontos)	
1. Trabalhos publicados	2,5 pontos/por trabalho – máximo 05 pontos
2. Membro de Comissão Organizadora de Eventos	2,5 pontos/por evento – máximo 05 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos.	1 ponto/por trabalho apresentado – máximo 05 pontos

9.2. 2ª Fase: Entrevista

A segunda fase consistirá de uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, que versará, principalmente, sobre o currículo vitae e a experiência profissional do candidato. A nota da segunda fase será a média simples da nota dos três membros da banca.

10 DA INSCRIÇÃO:

10.1 PERÍODO: 16 a 18 de Outubro de 2012, exclusivamente, on-line, sendo que a inscrição on-line no último dia será encerrada às 15h, podendo os documentos comprobatórios do Currículo Vitae, serem entregues até às 17h na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

10.2 Não haverá inscrição condicional, ou fora do prazo;

10.3 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará;

10.4 O Candidato deverá no ato da inscrição indicar para qual Região de Saúde concorrerá;

10.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10.6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE com frente e verso autenticados;

b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Dados bancários e comprovante do PIS;

e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

f) Fotocópia do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados);

g) Fotocópia do diploma de especialização, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (frente e verso autenticados) – apenas para os candidatos que concorrem à 02 (duas) bolsas de extensão para especialista;

h) Currículo Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo;

j) Cópia da ficha de inscrição impressa através do site, após a inscrição.

10.7 A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo Vitae poderá ser feita mediante a apresentação em anexo da fotocópia de documentos (que não precisam ser autenticadas) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, fotocópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	16 a 18/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	19/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	22 a 23/10/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	24/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	25/10/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	26/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	29/10/12	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	30/10/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	31/10/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final	01/11/12	No site: www.esp.ce.gov.br

12 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

12.1 A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

12.4 A pontuação final será a soma aritmética simples dos pontos obtidos na primeira e na segunda fases.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência como trabalhador na área da Vigilância da Saúde; maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; tempo de atuação como docente; maior idade (respeitando ainda a Lei Federal nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado por cada modalidade de bolsa ofertada, através do sítio eletrônico www.esp.ce.gov.br.

15 DOS RECURSOS:

15.1 Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira fase mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado.

15.2 Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.3 O recurso deverá ser protocolizado no endereço constante no subitem 10.1 até às 17h horas do prazo estipulado pelo item 11.

16 DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificáveis, em posição imediatamente posterior, considerando a ordem decrescente de classificação na respectiva modalidade de bolsa ofertada (conforme o item 1), serão convocados através do site da ESP-CE para ocupação das vagas remanescentes.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

17.2. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que não possui outra bolsa nesta instituição ou que está desligado da bolsa em que encontrava-se ligado no ato de sua inscrição neste certame, e que possui total disponibilidade de carga horária para dedicação aos projetos relacionados a presente bolsa, em conformidade com o presente Edital.

17.3. O candidato, no ato da assinatura do Termo de Outorga para concessão da bolsa, deverá apresentar declaração, com firma reconhecida, de que não pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.

17.4. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

17.5. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis conforme a validade do processo seletivo;

17.6. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC;

17.7. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da divulgação no sítio eletrônico: www.esp.ce.gov.br do Resultado final;

17.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM
GESTÃO EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008

I - ESPÉCIE: Vigésimo Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEULAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 – Edson Queiroz – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art.58, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, em seu item 1.1. do Contrato nº151064-2008**, incluindo mais 03 (três) viaturas para o Policiamento Ostensivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.478.370,90 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 08 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151064/2008

I - ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº151064/2008; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEULAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1.550, loja 02 – Edson Queiroz – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência e prorrogação do valor total do contrato nº151064/2008** por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de outubro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.478.370,90 (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: fica a sua vigência PRORROGADA por 06 (seis) meses, a partir de 15 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 08 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650506/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº650506/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº10.383.428/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº478, sala 04, Bairro, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** da contratação por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$926.539,20 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 09 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Srª. Francisca Helane Tavares Ricarte, representante da Contratada..

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

PROCESSO Nº12400180-7/CBMCE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA HS-VERDE PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.** JUSTIFICATIVA: Considerando o Art.24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93 que diz: Art.24, É dispensável a licitação: (...) XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. VALOR GLOBAL: R\$187.726,61 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1587 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE** - CNPJ - 07.047.251/0001-70. DISPENSA: HERALDO MAIA PACHECO – CEL QOBM - Comandante Adjunto do CBMCE. RATIFICAÇÃO: JOAQUIM DOS SANTOS NETO – CEL QOBM - Comandante do CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2012_001_1909/2012**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.** OBJETO: **Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, de veículos modelo F350, marca FORD**, para atendimento da PEFOCE, durante o período adstrito à validade da garantia dos veículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº015/2012-PEFOCE, inciso XVII, do art.24, regido pela Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato está adstrito à validade da garantia dos veículos, cujo término dar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$696.055,69 (seiscentos e noventa e seis mil cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0 e 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2012 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Ricardo Rodrigues Rolim - Crasa C. Rolim Automóveis Ltda.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2012**

PROCESSO Nº12614201-7/2012 Dispensa de Licitação. OBJETO: **Contratação de empresa com vistas à prestação do serviço radiométrico do ambiente de Raio-X.** JUSTIFICATIVA: O equipamento de raio-X do Núcleo de Tanatologia Forense é novo, e para que esse equipamento comece a operar com instalações radioativas, é necessário que seja feito um Levantamento radiométrico do ambiente de raio-X, gerando assim laudo técnico assinado por um físico nuclear. O Aparelho de raio-X auxilia no trabalho pericial, localizando projéteis e/ou fraturas nos cadáveres, através de radiografias, propicia a definição da causa mortis, subsidiando o perito médico legista na elaboração de laudos conclusivos e, consequentemente, contribui para que a PEFOCE exerça seu mister com mais qualidade e eficiência. Desta forma, e considerando que os equipamentos de raio-X só poderão funcionar após a realização do Plano de Proteção Radiológica - PPR, daí a necessidade de ora se contratar tal serviço, serviço esse que permitirá à PEFOCE utilizar seus equipamentos de raio-X com vistas à realização dos exames de necropsias com mais precisão e qualidade. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 24 inciso II c/c o artigo 23, §5º, parte final, todos da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **CLÁUDIO H. RABELO FLORINDO**. DISPENSA: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTI-TUIÇÕES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DETENHAM INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, VISANDO AO DESENVOLVI-MENTO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE CONCORRAM PARA A INSERÇÃO SOCIAL E A ACES-SIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS E A GARANTIA DE DIREITOS DESSES SEGMENTOS PELAS POLÍTICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRE-TARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, neste ato representada por seu Secretário, Evandro Sá Barreto Leitão, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 1.8 e 9.1 do Edital de Chamada Pública nº01/2012 – Processo nº12284035-6, para o Credenciamento e Seleção Pública de Instituições de natureza privada, que tenham atuação voltada à promoção dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas, por meio da execução de ações que promovam a inclusão social e a acessibilidades desses segmentos vulnerabilizados no estado do Ceará dos projetos desenvolvidos no âmbito do Gabinete da Primeira Dama, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, em conformidade com Edital de Chamada Pública nº01/2012, considerando os resultados apresentados pela Comissão Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública - CTCS, constituída com a finalidade de analisar, julgar e processar a documentação para Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica das Instituições participantes do referido Certame, culminando com a divulgação da Relação Final de Instituições Habilitadas, de acordo com pontuação alcançada após análise da documentação apresentada e dos projetos técnicos aprovados, divulgada através do site www.stds.ce.gov.br, e em documento afixado na recepção do Gabinete da Primeira Dama, HOMOLOGA o Resultado Final do Processo de Credenciamento e Seleção de Instituição, de natureza privada, sem fins lucrativos, conforme Quadro 01, abaixo:

Quadro 01 – Instituições Habilitadas e Vencedoras da Fase de Habilitação Técnica 2012

Nº	Instituição	SPU nº	Pontuação	Valor R\$	Situação
01	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES	12281118-6	98	2.345.750,00	Instituição Vencedora
02	Instituto de Consciência Global e Ecologia Social – JANUS	12281120-8	96	2.345.750,00	2º Lugar

Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2011 IG Nº748463
PROCESSO Nº12272958-7**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE, e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA, em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar** pela 1ª (PRIMEIRA) vez o **Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº251/2011** em 05/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/10/2012 a 04/10/2013. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: O valor global estimado de despesa, constante “DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”, fica alterado de 360.600,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL SEISCENTOS REAIS) para 450.750,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 10. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2011 IG Nº748524
PROCESSO Nº12272962-5**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/

MF sob o nº08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA, em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar** pela 1ª (PRIMEIRA) vez o **Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº130/2011** em 05/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/10/2012 a 04/10/2013. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: O valor global estimado de despesa, constante “DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”, fica alterado de 408.906,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS) para 511.132,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 10. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2012; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2011 IG Nº748506
PROCESSO Nº12272960-9**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/ MF sob o nº12.209.540/0001-69, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE

e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA, em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar** pela 1ª (PRIMEIRA) vez o **Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº118/2011** em 05/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/10/2012 a 04/10/2013. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: O valor global estimado de despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA", fica alterado de 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS) para 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS), mediante o documento anexo a este TERMO ADITIVO, que passa a substituir o ITEM 9. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Rita de Cássia Araújo - Executiva de Clientes Institucionais/COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2011 IG Nº757406

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.847.855/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Antônio Sales, nº3.169, Sala 104, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Nacional nº8.666/93, do Processo Administrativo no 12272983-8 e da Portaria nº129/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de abril de 2012, de lavra de Sua Excelência o Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência do contrato nº106/2011**, o qual tem como objeto a obra de reforma e ampliação do galpão do Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Em obediência à Portaria nº129/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de abril de 2012, de lavra de Sua Excelência o Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, o novo gestor do contrato nº106/2011 é o coordenador da Coordenadoria Administrativo-financeira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com todas as atribuições elencadas na cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento não importa repercussão financeira à avença; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 16 de setembro de 2012 e término em 15 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 14 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, Cláudio Nelson Araújo Brandão - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Daniel Victor Lousada Ferraz - Ferraz Engenharia LTDA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010 IG Nº757464

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **SOCIEDADE PARA**

O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12272196-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº57/2010**, o qual tem como objeto o serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, em unidades privativas de liberdade - Centro Educacional Aloísio Lorscheider - CECAL. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$194.541,48 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.243.024.21303.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade Para o Bem-Estar da Família-SOBEF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2012 IG Nº705845

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº11.994.509/0001-13, com sede na Rua João da Penha nº169, sala 06, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OFICINA DE VASSOURARIA DO CENTRO EDUCACIONAL PATATIVA DO ASSARÉ**, CUJOS PRODUTOS ABASTECERÃO AS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com o Edital e os ANEXOS I E II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015 e a proposta da Contratada, partes integrantes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em consonância com os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$70.160,30 (setenta mil, cento e sessenta reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - CLIMAX - Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2012 IG Nº733341

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 CONTRATADA: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA EPP**, doravante designada contratada, inscrita no CNPJ sob o nº12.340.758/0001-58, com sede na Rua Barão de Aratânia, nº1.300, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.050-071. OBJETO: Constitui objeto da presente avença a **prestação de serviços, com o fornecimento de bens**, concernente a cabeamento estruturado e infraestrutura de rede, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, consoante o Termo de Referência inserido no Processo Administrativo nº12284644-3 (fls. 77 a 89), parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. 1.1 O objeto do presente contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas, nos termos e limites previstos nos §§1º e 2º do art.65 da Lei Nacional nº8.666/93. 1.2 Não serão admitidas a subcontratação, a cessão,

a transferência ou a associação da contratada com outrem para a execução do objeto descrito no caput desta cláusula primeira.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente termo de contrato, com fulcro no Decreto Estadual nº28.087, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de janeiro de 2006, na Lei Nacional nº8.666/93, no Pregão Presencial nº4/2011 (Repetição), da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, na Ata de Registro de Preços nº31/2011, originada daquele Pregão, e no Processo Administrativo nº12284644-3, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição **FORO:** Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado uma única vez, por interesse das partes.. **VALOR GLOBAL:** R\$95.137,81 (noventa e cinco mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47100001.08.126.500.19144.22.449030.00.0 47100001.08.126.500.19144.22.449039.00.0 47100001.08.126.500.19144.22.449052.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Humberto Borges Araújo - Núcleo Comércio e Serviços de Tecnologias LTDA EPP.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2012
PROCESSO Nº12533614-4

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital na RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº230, BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA, e a **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ sob nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital na RUA ALBERTO NEPOMUCENO nº02, BAIRRO: CENTRO, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua, nos termos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e do decreto nº29.201 de 28 de Fevereiro de 2008. - **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo a **cooperação técnica e assistência mútua** entre os participantes visando a implementação do Programa de Educação Fiscal - PEF, nos cursos de aprendizagem ministrados pela STDS, por meio das Entidades Executoras vencedoras do processo licitatório, em cumprimento à portaria nº723 de 24 de abril de 2012, do Ministério do Trabalho e Emprego. - **DOS RECURSOS:** A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um órgão ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhe compete, com fins de atender ao Objeto deste termo. - **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a qualquer tempo, em comum acordo ou unilateralmente. - **DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2012. - **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Carlos Mauro Benevides Filho, Secretária da Fazenda - SEFAZ. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2012
PROCESSO Nº12284586-2

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA METROPOLITANA**, com sede na AV. CARNEIRO DE MENDONÇA, S/N - PICI - FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ nº05.172.294/0001-52, resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais legislações aplicáveis. - **DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento **proporcionar aos jovens**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, **complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho**, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e

solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. - **DA VIGÊNCIA:** Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - **DO FORO:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. - **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2012. - **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisca Nemesia Paulo de Sousa - Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Metropolitana. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2012
PROCESSO Nº12284590-0

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **ROCHETEC TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS**, com sede na ESTRADA DO TAPUIO, S/N - CAMARÁ - AQUIRAZ/CE, inscrito no CNPJ nº02.696.104/0001-08, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. - **OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - **VIGÊNCIA:** Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - **RECURSOS:** A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. - **FORO:** Fortaleza, Ce. - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2012. - **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto do Amaral Ribeiro - ROCHETEC. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº92/2012
PROCESSO Nº12273557-9

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **C. ROLIM COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, com sede na AV: SANTOS DUMONT, 3131, LOJA 02 - ALDEOTA, inscrito no CNPJ nº07.196.926/0013-87, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei

Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -DOS RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão -Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Emílio Paiva Recamonde Jr - C.Rolim Com. Confeções LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº95/2012 PROCESSO Nº12273563-3

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **C. ROLIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na AV. BEZERRA DE MENEZES, 2430 - CENTRO, inscrito no CNPJ nº07.196.926/0018-91, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos.- OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. - FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão-Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e Emílio Paiva Recamonde Jr. - C.Rolim Com.Confeções LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº96/2012 PROCESSO Nº12273565-0

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **C. ROLIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na RUA: FLORIANO PEIXOTO, 607 - CENTRO, inscrito no CNPJ nº07.196.926/0003-05, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos.- OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão-Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e Emílio Paiva Recamonde Jr. - C.Rolim Com.Confeções LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº98/2012 PROCESSO Nº12273567-6

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **C. ROLIM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, com sede na RUA PEDRO BORGES, 20 - CENTRO, inscrito no CNPJ nº07.196.926/0001-43, 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio

próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e Emílio Paiva Recamonde Jr. - C.Rolim Com.Confecções LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº111/2012
PROCESSO Nº12284141-7**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, **FREITAS E CORREA ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA**, com sede na AVENIDA EUSÉBIO DE QUEIROZ, 6200 – LAGOINHA – EUSÉBIO/CE, inscrito no CNPJ nº05.147.802/0001-42, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2012. - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão- Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e José Ricardo Rosa Barreira – Contador. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº155/2012
PROCESSO Nº12283829-7**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, 5) A **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA PRINCESA ISABEL, 1103 - CENTRO, inscrito no CNPJ nº07.792.435/0001-65, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005 e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular**

a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e Luciano de Melo Nogueira-Cecomil Comércios e Serviços LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº156/2012
PROCESSO Nº12284951-5**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **SAMEAC - SOCIEDADE DE ASS. A MATERINIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND**, com sede na RUA: CAP. FRANCISCO PEDRO, Nº1290 – RODOLFO TEÓFILO, inscrito no CNPJ nº07.206.048/0002-80, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis;- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. - RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2012. - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS e Francisco Sulivan Bastos Mota-Presidente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº157/2012
PROCESSO Nº12284959-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **CENTER BOX - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA**, com sede na RUA: PROF. LINO DA ENCARNÇÃO, 869 - PARQUELANDIA, inscrito no CNPJ nº03.539.462/0005-01, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição

Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -**OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -**VIGÊNCIA:** Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -**RECURSOS:** A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -**FORO:** Fortaleza, Ce. -**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2012. -**SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS e Amanda Cordeiro Fragoso -Empresa. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº158/2012
PROCESSO Nº12284897-7**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **FREITAS VAREJO - COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**, com sede na RUA: GENERAL SAMPAIO, Nº611 - CENTRO, inscrito no CNPJ nº23.463.961/0001-38, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -**OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -**VIGÊNCIA:** Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -**RECURSOS:** A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -**FORO:** Fortaleza, Ce. -**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Adriana Maria Gurgel

Gomes-Freitas Comércio de Miudezas LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº159/2012
PROCESSO Nº12284953-1**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **CENTER BÓX - DISTRIBUIDORA ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA**, com sede na AV: FREI CIRILO, 4000 - MESSEJANA, inscrito no CNPJ nº03.539.462/0004-12, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -**OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -**VIGÊNCIA:** Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -**RECURSOS:** A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -**FORO:** Fortaleza, Ce. -**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2012. -**SIGNATÁRIOS:** Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Amanda Cordeiro Fragoso -Distribuidora de Alimentos Albuquerque. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº160/2012
PROCESSO Nº12284895-0**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **FREITAS VAREJO - COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**, com sede na AV: BEZERRA DE MENEZES, Nº1527 - ALAGADIÇO, inscrito no CNPJ nº63.473.235/0002-00, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover**

a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Adriana Maria Gurgel Gomes - Comercial de Miudezas Freitas LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº161/2012
PROCESSO Nº12284969-8**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **CONBRAV**, com sede na AV. JOSE BASTOS,777 – FARIAS BRITO – inscrito no CNPJ nº07.336.852/0001-01, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Ricardo Rodrigues Rolim - CONBRAV.ADM.CONSÓRCIOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº163/2012
PROCESSO Nº12284963-9**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **CENTER BOX JARDIM LTDA - JARDIM IRACEMA**, com sede na RUA: ALBERTO DE OLIVEIRA Nº1707 – JARDIM IRACEMA, inscrito no CNPJ nº01.338.617/0001-84, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto

da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Amanda Cordeiro Fragooso-Center Box Jardim LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº164/2012
PROCESSO Nº12284889-6**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a **FREITAS VAREJO - COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**, com sede na AV: BEZERRA DE MENEZES, Nº2561 – PARQUELANDIA, inscrito no CNPJ nº63.473.235/0004-63, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** - VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Adriana Maria Gurgel Gomes-Comercial de Miudezas Freitas LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº166/2012
PROCESSO Nº12284901-9**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, e a **FREITAS VAREJO - COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA**, com sede na AV: 13 DE MAIO, Nº1024 – FÁTIMA, inscrito no CNPJ nº63.473.235/0014-35, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. -DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Adriana Maria Gurgel Gomes-Comercial de Miudezas Freitas LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº167/2012
PROCESSO Nº12284958-2**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53 e a 10) **CEUDESP-CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIV. E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, com sede na AV: PORTO VELHO, 401 – JOJAO XXIII, inscrito no CNPJ nº02.843.943/0001-01, Resolvem celebrar o presente ajuste segundo as normas contidas na Constituição Federal, na Lei 8.666/93,, de 21 de junho de 1993, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais legislações aplicáveis; -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este convênio e sua operacionalização se fundamentam nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/90 e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do jovem na condição de aprendiz, com a redação dada pela Lei Federal nº10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº11.180/2005, com orientações do Decreto Federal nº5.598/2005, alterado pela Portaria MTE nº723, de 24 abril de 2012, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos. -OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral.** -VIGÊNCIA: Este Instrumento vigorará por 4 (quatro anos), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, bem como antecipado o fim de sua vigência, observado a conveniência das partes, mediante comunicação

por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. -RECURSOS: A operacionalização do Presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um conveniente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. -FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2012. -SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e José Liberato Barrozo Filho -CEUDESP -Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **H.J. FREIRE MACEDO (EXPANSÃO, GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº05.903.908/0001-29; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº3131 - A, Sala 1313, Aldeota, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, I, alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo 12190954 9, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2010 tem por objeto o **Replanejamento (ajuste ao Plano de Trabalho) sem repercussão financeira**, conforme planilhas explicativas anexas ao processo supracitado.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 08 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Henrique José Freire Macedo (H.J. Freire Macedo (Expansão, Gestão em Educação e Eventos).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº70.073.275/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Hermógenes de Moraes, nº120, Madalena, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12191864 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº040/2011 por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº040/2011, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 15 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/

0001-93 CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, com endereço à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº180, Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP: 61.175-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.285.169/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), DISTRIBUÍDOS EM 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA 24HS, ININTERRUPTAS SEGUNDA A DOMINGO – 720 HORA/MÊS E 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA 24HS, ININTERRUPTAS SEGUNDA A DOMINGO – 720 HORA/MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO DE ARACATI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120012 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº20120012 - SETUR, e seus ANEXOS, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/1993, por ser considerado pelo CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$306.673,56 (trezentos e seis mil reais, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Liacy Correa de Moura (Servnac Seguranca Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº026/2011; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº05.220.055/0001-20.; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 281, São João do Tauapé, Cep: 60.130-240, 260, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº26/2011 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$189.996,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14.10.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 03/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Antonio Renan Vieira e Silva, Representante legal da GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA..

Fco. Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO - CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, Nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02, Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, **de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 c/c art.10, I e art.25, I da Lei nº8.666/93, art.134, §2] da Constituição Federal de 1988 e arts.1º e 2º da Lei Estadual nº13.180/2001 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em faturas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00397 06200001.14.126.500.28520.22.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Representante legal da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Alessandro Paz Sampaio, Representante legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Fco. Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº319/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº07804/2012-7-TC; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** no valor de R\$1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais), conforme Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009 e Resolução Administrativa nº10, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009, ao servidor desta Corte, **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref. 13, pela realização do Curso de “Gestão Patrimonial”, à distância – EAD, no período de 17/9 a 9/10/2012, com carga horária de 24 horas-aula, para os servidores e jurisdicionados do TCE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº17 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

PRESIDENTE-CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 17 de setembro de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Paulo César de Souza, bem como o Procurador-Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Auditor Paulo César solicitou preferência para apresentar os processos de sua relatoria, constantes da pauta de julgamento desta sessão, tendo em vista que irá ausentar-se em razão de compromisso, o que foi deferido pelo Presidente Alexandre Figueiredo.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03951/1995-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Anastácio Feitosa Viana, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04990/2008-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Virgínia Maria de Brito Gonçalves, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali

expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01900/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Edinira Rosa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02328/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Esporte concedendo aposentadoria a Francisco de Lima Oliveira, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00320/2008-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco José Ribeiro da Silva, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio ao interessado de cópias da Informação nº1432/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, devendo constar da decisão a data do início do benefício, e, por maioria de votos, pelo envio das referidas cópias ao interessado para as providências que entender cabíveis, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01309/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aurineide Ribeiro Teixeira, Professora Pleno-II, Ref.19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio ao interessado de cópias da Informação nº1427/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, e, por maioria de votos, pelo envio das referidas cópias ao interessado, vencido neste ponto o Conselheiro Edilberto Pontes, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01107/2012-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Elenice Maria do Nascimento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato de reversão, com o envio à interessada de cópias da Informação nº1761/2012-da 10ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de reversão, bem como o envio das referidas cópias à interessada para as providências que entender cabíveis, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03313/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Weaver Cazuza Nascimento Fontenele e outras. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00793/2009-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Suely dos Santos Braga para o cargo de Técnica em Radiologia Ref.20, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06675/2009-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Conceição de Maria dos Santos Carvalho para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01830/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marina Ferreira de Oliveira para o cargo de Técnica em Patologia Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07068/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Paula Matias Cavalcante para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01465/1998-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes da Silva, Professora Especializada Ref.21.

O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.7.2012 e apresentou o Parecer nº0457/2012-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo registro do ato de fl.32. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos a seu Gabinete para melhor análise da matéria.

- Processo Nº02258/2011-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Isabel Mesquita da Costa, Professora Especializada Ref.21.

O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03503/1994-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Petronilho Neves, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04124/1995-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Francisco Madeira Cavalcante, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04133/1995-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Raimundo Jardim, Gráfico ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01558/1996-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Enoque de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04713/1996-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Irineu Frota, Engenheiro Operacional-V, ANS-29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02158/1997-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônia Lêda de Oliveira Lopes, Agente de Administração ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00273/2002-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Romão Batista de Sousa, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02874/1999-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Olizete de Sousa Sacramento, Auxiliar de Administração ADO-14.

O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06916/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente Estadual do Meio Ambiente concedendo aposentadoria a Tânia Maria Sabino de Matos Brito, Socióloga Classe V, Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08829/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Santiago, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09287/2011-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Francisco Tarcisio de Holanda Souza, Geólogo Classe V, Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº09643/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria Suelly Spessirits de Moraes, Socióloga ANS-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00897/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Ruchen Adeodato Talmag, Professor Adjunto MAS-M. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01546/2012-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Antônio Dorival Cavalcante, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01560/2012-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Vítor da Silva, Operador de Máquinas Pesadas ADO- 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01878/2012-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Joaquim Viana de Moura, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00100/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Antônia Magalhães, Auxiliar de Administração ADO-20. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00536/2011-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações

da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00610/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alzenir Fragozo Figueiredo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01157/2011-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Zilma Daniel, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03835/2011-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Pinheiro Bezerra, Professora Iniciante I, Ref.05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04731/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Infraestrutura concedendo aposentadoria a Maria Astrid Memória Ferreira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06375/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Afonso Mendes Ferreira, Oficial de Manutenção ADO-21, da Polícia Militar do Ceará. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06849/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Tânia Maria de Araújo Souza, Professora Pleno I, Ref.14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00814/2011-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Marilene Magalhães Cavalcante, Técnica de Controle Externo Classe II, Ref.B. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06088/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria Gerdilau Victoriano da Silva, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00475/2010-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Iaci Constantino Lima, Professora Pleno II, Ref.17. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1435/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00144/2011-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Stela Nunes Pinto, Professora Pleno I, Ref.13. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1438/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02921/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Andrade Filha, Professora Especializada Ref.21. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1437/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04521/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Farias, Professora Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05468/2012-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Horácio Medeiros dos Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05867/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Josefa Benedito de Oliveira Santos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06022/2012-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Yasodhara Moreira Matias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06231/2012-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiz Pereira Matos. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00868/1996-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Gouveia da Silva, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01332/1996-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a José Gomes de Menezes, Trabalhador do Campo ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04515/2012-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Osmar José de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06088/2012-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Waldery Marques Albuquerque. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04477/1995-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jeanne do Carmo Mendes para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03072/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma, ex officio, a Valmir Gomes Arnaldo, Soldado PM, com proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06674/2012-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revertendo a pensão mensal a Ângela Maria Vale Barros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato de reversão, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato de reversão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01421/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Elizabeth de Freitas. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01067/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes da Paz Dias. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01370/2011-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José de Matos Pereira e outras. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02927/2012-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Cabral Sales. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04492/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Aluisio Alencar Jesuino. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06266/2012-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ironi Carneiro Nobre. O Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentou Relatório às fls.47/48, com indicação de registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre.

- Processo Nº04043/2003-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lucilda Rodrigues Silva, Professor Iniciante I, Ref.05. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o na sequência, manifestando-se pela notificação da interessada para que se pronuncie sobre a matéria, tendo em vista a possibilidade da negativa do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação da interessada para que se pronuncie sobre a matéria no prazo de 30 (trinta) dias, tendo em vista possibilidade da negativa do ato, acolhendo a manifestação do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03405/2010-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Neilen Ferreira dos Anjos, Técnica de Controle Externo Classe I, Ref.D. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.7.2012 e apresentou o Parecer nº0407/2012-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo registro do ato de fl.127. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05868/2012-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Fátima Mourão Romero. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 3.9.2012 e apresentou o Parecer nº0458/2012-MP-TCE/CE, manifestando-se

no sentido de que sejam oficiados os Secretários da Fazenda e do Planejamento e Gestão, este signatário do ato sob exame, a fim de que esclareçam a eventual transgressão ao instituto de paridade, ao equilíbrio financeiro e atuarial da previdência (art.40, caput CF/98) e ao citado artigo §2º provocado pela nova gratificação instituída pela Lei nº14.969/2011. Rediscutida a matéria, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação dos Secretários da Fazenda e do Planejamento e Gestão para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se pronuncie acerca dos pontos elencados no referido parecer, nos termos da Resolução. - Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
Sessão de 08/10/2012.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2012-TCE/CE PROCESSO Nº08630/2012-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, limpeza, conservação e higiene, materiais de expediente, equipamentos de proteção individual (EPI), material para fisioterapia, material hospitalar, dispensers e banquetas para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/10/2012; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 25/10/2012; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 26/10/2012; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei

Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a partir de 09 de outubro de 2012, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI**, matrícula nº80016018, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCM 5, com lotação na Corregedoria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.25552/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/019613, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **LUCINDA HELENA FRANÇA DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº11825214, lotada na Diretoria de Fiscalização, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de setembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº475/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.26512/12, RESOLVE autorizar o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para viagem à cidade de Brasília - DF, para participação no GTCON e GTREL, no período de 22 a 26 de outubro de 2012, concedendo-lhes as **diárias** alusivas ao período, e mais passagens aéreas nos trechos Fortaleza – Brasília – Fortaleza, com as despesas decorrentes alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o exercício em curso.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Telma Maria Escóssio Melo	Inspetor, TCM-5	11825915	05 ½	400,00	2.200,00
Marcia Evangelista Prudente	Inspetor, TCM-5	07592213	05 ½	400,00	2.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.26585/12, RESOLVE: **AUTORIZAR** a viagem do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº126094-18, para a cidade de São Paulo – SP, com o fito de participar do IV Módulo MBA – Governança Corporativa e Avaliação, ministrado pela BI-INTERNACIONAL, no período de 21 a 27 de outubro de 2012; **CONCEDER** ao Conselheiro em apreço **05 ½ (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a

maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº482/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de

2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.26624/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 15 a 17 de outubro de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, cujos gastos correrão à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº483/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.26628/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Especiais a municípios do interior cearense, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor, TCM 5	118513-1-2	15/10/12 a 19/10/12	05	180,00	900,00
Ana Patrícia Pierre Lima	Analista de Controle Externo	800034-1-2		05	140,00	700,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	800093-1-3		05	140,00	700,00
João Batista dos Santos Silva	Técnico de Controle Externo	118250-1-X		05	140,00	700,00
Clovis Freitas Almeida Junior	Técnico de Controle Externo	126112-1-8		05	140,00	700,00
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor, TCM 5	800026-1-0		05	180,00	900,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	800117-1-7		05	140,00	700,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo	800049-1-5		05	140,00	700,00
Ivete Leitão Dias	Inspetor, TCM-5	118506-1-8		05	180,00	900,00
Régis Travassos Lopes de Andrade	Analista de Controle Externo	800129-1-8		05	140,00	700,00
Mateus de Carvalho Sousa	Analista de Controle Externo	800037-1-4		05	140,00	700,00
Valéria Diniz de Miranda	Analista de Controle Externo	800154-1-0		05	140,00	700,00
Rebeca Varella Plutarcho	Inspetor, TCM 5	089764-1-4	15/10/12 a 17/10/12	03	180,00	540,00
Isabel Cristina Rocha Pontes	Analista de Controle Externo	090301-1-5		03	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº12/2012 – PROC. 2012 TCM. LIC. 25386/12 que tem por objeto “**Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, tipo multi split e centrais com o fornecimento de peças de reposição e gás**, para os equipamentos pertencentes ao TCM/CE, Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 29/10/2012 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Bairro Cambéba – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 11 de outubro de 2012.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº107/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8195/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Processo nº 11378/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 5472/12
Órgão: CAIXA DE APOSENTE PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ
Responsável: WELLTON VIANA GOMES
Processo nº 11718/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 70/12
Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMB. DE MARANGUAPE
Responsável: JOSE WILSON CORDEIRO GADELHA
Processo nº 16660/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 17482/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA
Responsável: JOSE NEWTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 22738/04 - Processo transformado nº31150/03
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1998 Recurso de Revisão: 14776/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA
Responsável: PEDRO NEUDO BRITO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 11341/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7332/12
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE HIDROLANDIA
Responsável: SINHA LUCIA FREITAS MARTINS
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 28824/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 46/12
Órgão: SER IV DE FORTALEZA
Responsável: FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-outubro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº108/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9916/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 22862/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARACOIABA
 Responsável: VALDSON FREITAS DE AQUINO
 Processo nº 11362/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 2733/12
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ITAPEJÉ
 Responsável: AMANDA GOMES BASTOS CRUZ
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 2375/12 - Processo transformado nº30092/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 23380/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 Responsável: VALDERINA DE SOUSA FERNANDES
 Processo nº 30897/05 - Processo transformado nº27057/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Incidente de Nulidade Absoluta: 17542/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 Responsável: FRANCISCO REINHARD DIAS FERREIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 7303/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5983/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
 Responsável: FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA
 Processo nº 8171/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4253/12
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA
 Responsável: GERMANA AVILA PINTO
 Processo nº 9321/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
 Responsável: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO
 Processo nº 19317/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12225/12
 Órgão: FUNDEB DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO GUILHERME MARTINS
 Processo nº 26996/11 - Processo transformado nº24370/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 14339/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 Responsável: DANIEL ADRIANO PINTO
 Processo nº 29088/11 - Processo transformado nº25882/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 18163/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
 Responsável: AFONSO CUNHA SALDANHA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 8624/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17068/12
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL
 Responsável: RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
 Processo nº 28902/09 - Processo transformado nº27009/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 20968/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº97/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 5946/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE PORTEIRAS
 Responsável: JOSE NILSON CORREIA URSULINO
 Processo nº 8283/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: OUVIDORIA PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 9414/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA MUN. EDUCACAO DE FARIAS BRITO
 Responsável: MARIA SOCORRO DE MENEZES
 Processo nº 9550/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICOS DE ITATIRA
 Responsável: ANTONIO DEUJACIR VIEIRA
 Processo nº 9792/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SER III DE FORTALEZA
 Responsável: ESTEVAO SAMPAIO ROMCY
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 3556/12 - Processo transformado nº409/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 Processo nº 6479/12
 Natureza: Representação - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Reclamante: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA
 Reclamado: EGBERTO MARTINS FARIAS
 Processo nº 7788/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MORRINHOS
 Responsável: MARIA JOELMA VASCONCELOS
 Processo nº 9957/12 - Processo transformado nº4278/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA
 Processo nº 10382/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE GUARAMIRANGA
 Responsável: GETULIO DOS REIS SANTOS
 Processo nº 10490/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE DE ICAPUI
 Responsável: AUGUSTO ALVARO JERONIMO GOMES
 Processo nº 10742/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE DE ACARAPE
 Responsável: CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
 Processo nº 25109/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES
 Responsável: IZAIRA JUDITH DE LACERDA OLIVEIRA LEITE
 Processo nº 30261/11 - Processo transformado nº28127/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: JESUS WERTON GARCIA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº98/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9174/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESC DE PARACURU

Responsável: LIDIANE RAMOS LIMA
 Processo nº 10041/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CASCAVEL

Responsável: LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ
 Processo nº 10112/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Responsável: JOSE PAULO DIOGENES DE AQUINO
 Processo nº 11169/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JU DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: RENATO MAIA REMIGIO
 Processo nº 13601/12
 Natureza: Representação - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

Reclamante: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PENAFORTE

Reclamado: LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO
 Processo nº 13816/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO SAUDE DE JARDIM

Responsável: ANA HERICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
 Pres.Comissão Licitação: ODAILTON CARLOS ANGELIM ALENCAR

Membro Comissão Licitação: ELIZANGELA MARIA PEREIRA

Membro Comissão Licitação: JAMILLES DE FREITAS SANTOS

Processo nº 22004/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXELO

Responsável: MARCELO BATISTA DE LIMA
 Processo nº 24077/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE ACARAPE

Responsável: JOAO RIBEIRO BEZERRA
 Processo nº 24083/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE DE ACARAPE

Responsável: ROSEMARY PAULINO DE FREITAS
 Processo nº 24084/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE ACARAPE

Responsável: ROSEMARY PAULINO DE FREITAS
 Processo nº 37709/06 - Processo transformado nº35557/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

Responsável: ANTONIO GLAUBER GONCALVES MONTEIRO
 Responsável: DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 201/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITINGA

Responsável: CLAUDIO REGIS PARENTE PESSOA
 Processo nº 9905/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE ITAPIUNA

Responsável: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE
 Processo nº 11320/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA

Responsável: NOBERTO CORDEIRO BOTELHO JUNIOR
 Processo nº 28154/11 - Processo transformado nº25480/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA

Responsável: JOSE VALDI COUTINHO
 Processo nº 30352/11 - Processo transformado nº28124/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Responsável: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
 Processo nº 30893/11 - Processo transformado nº24018/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Responsável: RAIMUNDO MELO SAMPAIO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 4413/01
 Natureza: Licitação - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Responsável: ANERCILIA MARIA DE SOUSA

Responsável: FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA

Responsável: RENY SOUSA LEITAO

Interessado: JOSE WILSON ALVES CHAVES

Processo nº 5563/10 - Processo transformado nº3191/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL

Responsável: JOSE CARLOS MAGALHAES MARTINS
 Processo nº 8878/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE SALITRE

Responsável: ELIANE BATISTA PEREIRA
 Processo nº 9058/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE DE EUSEBIO

Responsável: BRUNO BARROS GONCALVES

Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA

Processo nº 10107/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MERUOCA

Responsável: FRANCISCO IRINEU BEZERRA GOMES
 Processo nº 10215/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ICO

Responsável: DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
 Processo nº 10780/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE MUCAMBO

Responsável: MARIA BASTOS DE BRITO LIMA
 Processo nº 12162/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SEC.CIENCIA E TECNOLOGIA E EMPREENDEDORI DE MARACANAU

Responsável: FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUCAS NETO
 Processo nº 14218/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CHORO

Responsável: MAX WELL MAIA DA CUNHA
 Processo nº 20108/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Requerimento: 16705/11

Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL

Responsável: JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE
 Processo nº 22146/10 - Processo transformado nº20239/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

Responsável: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR

Advogado: EDY MARCIO FALCAO SOARES

Processo nº 31305/03 - Processo transformado nº28227/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: FUNDEF DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: MARIA VERA VASCONCELOS

Denunciante: FRANCISCO TEIXEIRA BRANDAO

Denunciado: SEBASTIAO JULIAO TEIXEIRA

Denunciado: SERGIO HERRERO GIMENEZ

Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 10321/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DE SAO BENEDITO
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
 Processo nº: 10517/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO
 Responsável: MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA
 Processo nº: 10905/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE BARROQUINHA
 Responsável: EDMUNDO ALVES DA SILVA FILHO
 Processo nº: 14148/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - FHIS DE CHOROZINHO
 Responsável: VIRGINIA SABINO MACHADO DE LIMA
 Processo nº: 28298/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SENADOR POMPEU
 Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº: 29997/11 - Processo transformado nº25429/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: ELIS REGINA LIRA BARROS
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº: 9918/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE PACOTI
 Responsável: JOSE ALDENIR MARINHO DE SOUSA
 Processo nº: 12625/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE ARATUBA
 Responsável: EMANUELA CORDEIRO BATISTA
 Processo nº: 13005/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE POTIRETAMA
 Responsável: JOSE VALDERI BESSA CAMPELO
 Processo nº: 13837/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE IBICUITINGA
 Responsável: JOSE EVANDRO NOBRE
 Processo nº: 17757/12 - Processo transformado nº14717/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: JOSE ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº104/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 9062/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE EUSEBIO
 Responsável: MIRTON DE PAIVA PRATA
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº: 10395/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: PROCURADORIA DE MISSAO VELHA
 Responsável: MARCOS ANTONIO SILVA LIMA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº: 10398/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMOCIM
 Responsável: FABIO SILVA SIPAUBA
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA

Processo nº: 10902/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE COMUN. CIENCIAS, TEC. E ARTICULACAO INSTUCIONAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
 Processo nº: 12152/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARACANAU
 Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUZA
 Processo nº: 15139/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENCAO
 Responsável: FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA
 Processo nº: 19205/02
 Natureza: Provocação - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
 Reclamado: DOMINGOS JOSE BRASILEIRO PONTES
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº: 8409/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COREAU
 Responsável: CARLOS ROGER PORTELA ALBUQUERQUE
 Processo nº: 9733/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARACANAU
 Responsável: CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA
 Processo nº: 21771/07 - Processo transformado nº18413/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO LIBERAL DE BRITO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
 CRMV-CE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 814/2011. Pregão nº. 01/2011, o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 004/2010, 05.05.2010, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, VENCEDORA: BNB CLUBE FORTALEZA. – CNPJ nº. 07.349.939/0001-05. Fortaleza – CE, 30 de Novembro de 2011. Pregoeiro: Pedro Alves de Oliveira Neto. Matrícula nº. 030.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011. OBJETO: Fornecimento de Vale Refeição e Alimentação (Cesta Básica) para os funcionários do CRMV-CE.

VALOR TOTAL: R\$ 54. 432,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais). FONTE DE RECURSO: 3132.11 – Exercícios: 2011 e 2012. BASE LEGAL: Leis nº 10.520/2002; 8.666/93 e LC 123/2003. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame o licitante BNB CLUBE FORTALEZA e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei Federal nº 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Presidente do CRMV-CE homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93. Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2011. Signatário: José Maria dos Santos Filho. Presidente. CRMV-CE nº. 0950.VP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 814/2011. CONTRATADA: BNB CLUBE FORTALEZA. Objeto: Fornecimento de Vale-Refeição e Alimentação (Cesta Básica) aos funcionários do CRMV-CE. VIGÊNCIA: 15/12/ 2011 a 14/12/2012. Valor: R\$ 54.432,00. FUNDAMENTO: Art. 60 e 61 §Único da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. CREDITO ORÇAMENTÁRIO: 3132.11 – Serviços de Alimentação. Signatário: José Maria dos Santos Filho.

*** **

TMR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 14.538.085.0001-70 NIRE 23300031661 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2012 DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Às 8:00 horas do dia 20 de agosto de 2012, na sede social da Companhia, sito à Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, na Cidade de Fortaleza-Ceará. **II. QUORUM:** Acionistas presentes representando totalidade do capital social da Companhia. **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **IV. MESA:** Presidente: Francisco de Queiroz Maia Junior. Secretário: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz. **V. ORDEM DO DIA:** a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia; b) deliberar sobre a nomeação dos peritos indicados para avaliar as ações representativas da participação dos acionistas no capital social de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.810.685/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300032292, a serem conferidas ao capital social da Companhia; c) Aprovar o Laudo de Avaliação das ações em comento. **VI. DELIBERAÇÃO:** Concedido a todos os acionistas o direito de preferência, decidiram os mesmos, por unanimidade: **6.1** aprovar a emissão e subscrição de 2.260.230 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas. A subscrição das ditas ações deu-se da seguinte forma: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz subscreveu 1.130.115 ações; Francisco de Queiroz Maia Junior subscreveu 1.130.115 ações; doravante, em conjunto, denominados “acionistas”. O direito de preferência foi exercido por todos os acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. **6.2** Manifestaram interesse os acionistas em integralizar como bens, a saber, as ações ordinárias que os subscritores detêm na Sociedade RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., por quanto designaram Dominus Auditoria, Consultoria e Treinamento S/S, sociedade simples, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-Ce sob o número 000552/O-6 e no CNPJ/MF sob o número 04.949.981/0001-79, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1333 – Aldeota – CEP: 60.125-120 – Fortaleza – CE, como perita avaliadora para proceder à avaliação das ações ordinárias representativas da participação dos “acionistas”, no capital social de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., a serem conferidas ao capital social da Companhia. **6.3** A reunião foi suspensa pelo período de três horas a fim de possibilitar que o Laudo de Avaliação seja elaborado para apresentação e exame pelos acionistas. **6.4** Às 11:00 horas, após a aprovação do Laudo de Avaliação anexado a presente Ata como Anexo I apresentado pelos peritos o qual concluiu que as 2.260.230 ações ordinárias e sem valor nominal de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. equivalem a R\$ 2.260.230,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta reais), pelos acionistas foi reaberta a assembleia geral com a presença da totalidade dos acionistas. **6.5** Por unanimidade dos acionistas foi aprovado o Laudo de Avaliação das ações ordinárias representativas da participação dos mesmos no capital social de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., elaborado pelos peritos acima referenciados para fins de subscrição de ações. **6.6** Aprovar o aumento do capital social atual da Companhia no valor de R\$ 2.260.230,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta reais) passando o mesmo de R\$ 48.525.032,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais) para R\$ 50.785.262,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais) através da emissão de 2.260.230 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base na perspectiva de rentabilidade da companhia, na forma do artigo 170, Parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76. **6.7** As ações ordinárias representativas do aumento de capital de que trata o item 6.6 acima foram integralmente subscritas pelos acionistas de TMR PARTICIPAÇÕES S.A., qualificados a seguir: (a) **RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, brasileiro, natural de Teresina, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4693-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.543.303-34, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 540, apto. 1400, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (b) **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife, Estado de Pernambuco, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4863-D, expedida pelo CREA-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.436.823-87, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz nº 280, apto. 501, Aldeota, CEP 60125-150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A integralização foi realizada nesta data, através da conferência ao capital da Companhia de 2.260.230 ações ordinárias representativas da participação dos acionistas no capital social de RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., perfazendo o total de R\$ 2.260.230,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta reais), conforme indicado nos Boletins de Subscrição ora anexados a presente Ata como seus Anexos II e III. **6.8.** O Artigo 5º do Estatuto Social fica alterado para refletir o novo valor capital social da Companhia, em decorrência das deliberações acima, e passa a vigor com a seguinte redação: **“Artigo 5º - O capital social é de R\$50.785.262,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), representado por 50.785.262,00 (cinquenta milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. Parágrafo Único - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro Comercial da Companhia.” ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Francisco de Queiroz Maia Junior, Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz. Fortaleza, 20 de agosto de 2012. TMR PARTICIPAÇÕES S.A. Ass. FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR - Diretor Presidente, RAIMUNDO ALVES CAVALCANTI FERRAZ - Diretor Administrativo Financeiro Comercial. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE, CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2012 SOB O NO. 20120953781, Protocolo 12/095378-1, de 21/08/2012 HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.

*** **

CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ: 07.950.702.0001-85 - NIRE 23300019571 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade “Construtora Marquise S/A”, lavrada em forma de Sumário - Data:** 24/09/2012. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Av: Pontes Vieira, nº 1.838 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.130-241, às 11:00 (onze) horas. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **Convocação:** Convocados, por carta convite, conforme documento arquivada na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** José Erivaldo Arraes, Presidente e José Carlos Valente Pontes, Secretário. **Ordem do Dia:** a) Alteração do endereço da filial de Porto Velho (RO); b) Alteração do endereço da filial de São Paulo (SP); e c) Alteração do endereço da filial de Aquiraz(CE). **Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com a sem direito a voto, as seguinte deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: a) Alteração do endereço da filial de Porto Velho (RO), da Av. Rio de Janeiro, nº 4000 - Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, CEP 76.820-050, para a **Rodovia BR 364, Km 1,5, lado direito sentido Porto Velho/ Cuiabá - Bairro Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 78.902-900;** b) Alteração do endereço da filial de São Paulo (SP), da Av. Angélica, nº 2530, Andar 4 Sala 43 - Bairro Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01.228-200, para a **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, Cj. 41 - Bairro Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01.452-000;** e c) Alteração do endereço da filial de Aquiraz(CE), da Rua Nogueira Acioly, nº 60 - Bairro Centro, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000, para a **Rua Otoni Sá nº 292 - Bairro Centro, Aquiraz-CE, CEP 61.700-000. Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes e Denise Marinho de Andrade Pontes. **Está conforme o original lavrado em livro próprio. José Carlos Valente Pontes-Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20121108562 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01.10.2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 29/10/2012 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO APOIO A PRODUÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS DE MULHERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXADA, DE ACORDO COM OS PT Nº 0276325-44, DECORRENTES DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO DESEN-VOLVIMENTO AGRÁRIO. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 11 de outubro de 2012. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, resolver REVOGAR a presente licitação lavrada sob modalidade TP/Nº. 2012.09.03.01 - SMS/CPL, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, Permanente e Prestação de Serviços destinado as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Hepatites Virais, oriundo da Portaria Nº. 2849 de 02 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, visando fortalecer as Ações contidas no Plano de Ações e Metas – PAM do Plano Municipal de Enfrentamento das Hepatites Virais e para o cumprimento da Programação das Ações de Vigilância Sanitária deste Município, Através da Secretária da Saúde, por conveniência e oportunidade administrativa. **PUBLIQUE-SE. Francisco Rubens Barbosa Batista. Maranguape/CE, 11 de outubro de 2012.**

CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A

CNPJ/MF Nº 04.659.917/0001-53 - NIRE 2330002099-5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2012. Em 25 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia CE 422, Km 1, Complexo Industrial Portuário do Pecém - CIPP, no município de Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61600-000, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia, sendo sanada a falta de publicação dos Editais de Convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Para fins de atendimento a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, encontravam-se presentes o Sr. Marcelo Llêvenes Rebollo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Marcelo Felipe Leitão de Sá, inscrito no CRC - RJ 094.644/O-0, representante da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.A., contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Marcelo Llêvenes Rebollo, e foi eleita como secretária "ad hoc" a Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que dava por regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício de 2011; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos Administradores. **Deliberações:** **(i)** Com a palavra o Sr. Presidente, o mesmo informou que sobre a mesa diretora dos trabalhos encontravam-se o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, todos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/04/2012, às páginas 191 a 203 e, no Jornal O Estado no dia 20/04/2012, às páginas 4 e 5, tudo nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76. Passou-se, então, à leitura dos referidos documentos. A seguir, foi dada a palavra aos presentes para que apresentassem seus questionamentos acerca das contas da administração da sociedade e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item **(ii)** da ordem do dia, que trata da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Do lucro líquido de **R\$ 139.644.166,97** (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), o qual após ajustado pela absorção de outros resultados abrangentes, no valor de **R\$ 1.436.082,09** (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitenta e dois reais e nove centavos), gerou um lucro líquido ajustado no valor de **R\$ 138.208.084,88** (cento e trinta e oito milhões, duzentos e oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), aprovou-se a seguinte destinação: **(a)** inicialmente, em consonância com a faculdade do disposto no § 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, foi deliberado não destinar qualquer valor à formação de reserva legal, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2011, excedeu em 30% (trinta por cento) o capital social; **(b)** destinar a quantia de **R\$ 30.363.508,64** (trinta milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) à Reserva de Incentivo Fiscal - ADENE; **(c)** do saldo remanescente, destinar para pagamento de dividendos aos acionistas o montante de **R\$ 86.275.660,99** (oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) a serem pagos até 31/12/2012, e **(d)** destinar o saldo de **R\$ 21.568.915,25** (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, nos termos do art. 41, d) do Estatuto Social da Companhia. Passado ao item **(iii)** da ordem do dia que trata da fixação da remuneração global anual dos Administradores, foi aprovado pelos acionistas presentes o montante anual de até **R\$ 2.611.286,13** (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para a remuneração global anual dos administradores da Companhia, a vigorar até a Assembléia Geral Ordinária de 2013. Não havendo nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelos acionistas presentes: Endesa Brasil S.A., Marcelo Llêvenes Rebollo, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Luis Larumbe Aragon, pelo Presidente da Assembléia, Marcelo Llêvenes Rebollo, e pela Secretária da Assembléia, Maria Eduarda Fischer Alcure. Fortaleza, 25 de abril de 2012. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Assembléia. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 18/06/2012 sob o nº 20120651122. Protocolo 12/065112-2 de 13/06/2012. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE PREGÃO Nº 2012.10.15.01-06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de um (01) veículo utilitário, 0km, capacidade mínima de 12 (doze) passageiros sentados bicomustível, cor branca, ano fabricação/modelo 2012/2013, transmissão mecânica de 05 velocidades e uma 01 marcha ré com posição longitudinal, 2 portas laterais – dianteiras, 1 porta lateral - direita - acesso, motor de no mínimo 1.400 cilindradas, potência mínima: 78,0 cv (G) / 80,0 cv (A) - 4.800rpm ambos destinados a atender o Programa Bolsa Família (IGD - Índice de Gestão Descentralizada) mantido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 26/10/2012, às 11:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 26/10/2012, a partir da 11:15hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua 7 de Setembro nº 34 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz/CE, 15 de outubro 2012. Expedito Bôsc do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Concorrência Pública Nº. 005/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de equipamentos esportivos, praças e calçada com passarela, para apoio à urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, referente ao PT 0352675/90, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, declarando as seguintes empresas **Inabilitadas:** 1. Eletronor Construções LTDA, 2. Força do Vale Construções LTDA 3. DM Construções LTDA ME, 4. Fácil Construções LTDA - ME; 5. Sóconstroi Construções LTDA, **Habilitadas:** 1. Cosampa Projetos e Construções LTDA 2. VAP Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "A", da Lei de Licitações vigente. **Quixadá - CE, 11 de Outubro de 2012. Maria Albeniza de Matos Lima - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 29/10/2012 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE ACORDO COM OS PT Nº 0276325-44, DECORRENTES DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 11 de outubro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA: 06.003/2012-CP. Objeto: contratação de empresa para reforma de 35 (trinta e cinco) Unidades Básicas de Saúde UBS em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. **Vencedores:** SAMAR CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, por ter apresentado proposta vencedora no lote I com o valor total de R\$ 3.029.139,91 (três milhões, vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos) e L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, por ter apresentado proposta vencedora no lote II com o valor total de R\$ 2.624.242,12 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Luiza de Marilac Barros Rocha - Secretária de Saúde. Caucaia, 10 de Outubro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 013/2012EDUC-PP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **objeto** é a Aquisição de material esportivo para ser utilizado pelos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental no Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 26/10/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 11/10/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

INVESTLUZ S/A

C.N.P.J./MF Nº 03.032.652/0001-04 - NIRE Nº 23300020774

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 25 de abril de 2012, lavrada sob a forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76. **1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2012, às 16 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150 (parte), CEP 60.135.040, Fortaleza, Estado do Ceará. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de Carta aos Acionistas. **3. QUORUM:** Conforme se verifica da Lista de Presenças de Acionistas, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da mesma, de forma que foram consideradas sanadas as formalidades legais pertinentes à convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. MESA:** Sr. Abel Alves Rochinha, como Presidente da Mesa, e, na qualidade de Secretária, a Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **5. PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2011 e Parecer dos Auditores Independentes, nos termos do art.133, incisos I a III, da Lei nº 6.404/76, cuja publicação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado, dia 20/04/2012, às fls. 167 a 190 e Jornal O Estado, dia 20/04/2012, às fls. 21 a 24. **6. ORDEM DO DIA: - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (I)** Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2011; **(II)** Destinação do lucro líquido do exercício e a consequente distribuição de dividendos; **- EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (III)** Indicação do Diretor Vice Presidente Financeiro interino da Companhia, em razão da renúncia do Sr Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt; e **(IV)** Outros assuntos gerais, que não dependam de deliberação assemblear. **7. DELIBERAÇÕES:** Após se discutir os temas elencados na ordem do dia, com a apresentação das informações pertinentes a todos os itens da ordem do dia, e entrega dos respectivos documentos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Acionistas presentes, abaixo assinados, o que se segue: **(I)** Com a abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 31.12.2011. **(II)** Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2011, no valor de R\$ 209.222.278,09 (duzentos e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), nos seguintes termos: (i) o valor de R\$ 13.615.730,38 (treze milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos), referente à absorção de outros resultados abrangentes; (ii) o valor de R\$ 166.112,46 (cento e sessenta e seis mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos) referente à reversão em favor da Companhia de dividendos expirados (prescritos); (iii) o valor de R\$ 9.788.633,01 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo) correspondente a 5% destinados à constituição de Reserva Legal; (iv) o valor de R\$ 185.984.027,16 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos) a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, a serem pagos até 31.12.2012.; **(III)** Foi registrada a renúncia do Sr. Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt ao cargo de Diretor Vice Presidente Financeiro da Companhia. Ato contínuo, foi indicado o Sr. **ABEL ALVES ROCHINHA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 048.219-794, inscrito no CPF/MF sob nº 606.567.607-10, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE, na Av. Beira Mar, nº 2170, apto 300, Portal das Marés, Fortaleza/CE, CEP: 60165-121, para ocupar interinamente a função de Diretor Vice Presidente Financeiro. O Diretor ora indicado, que já ocupa o cargo de Diretor Presidente, ocupará a função interinamente e de forma cumulativa até que o substituto definitivo seja eleito. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelas acionistas presentes, Endesa Brasil S.A. e Ampla Investimentos e Serviços S.A., ambas representadas por sua procuradora, a advogada Maria Eduarda Fischer Alcure, que assina também como secretária *ad hoc* da reunião, e pelo Diretor Presidente e Presidente da Assembleia, Abel Alves Rochinha, em quatro vias de igual forma e teor. A presente ata confere com a original encadernada em livro próprio. Fortaleza, 25 de abril 2012. Abel Alves Rochinha - **Diretor Presidente e Presidente da Assembléia**; Maria Eduarda Fischer Alcure - **Secretária ad hoc**. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 04/09/2012 sob o nº 20120624028. Protocolo 12/062402-8 de 31/05/2012. Empresa: 23 3 0002077 4. INVESTLUZ S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

- Formalização de Alteração Contratual por meio de Termo de Rerratificação. **INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO nº0354.452-47 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, NA FORMA ABAIXO. 1 – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES. I – AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05.06.2008, publicado no Diário Oficial da União em 06.06.2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¾, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Norte e Sul do Ceará/CE, Ricardo Antônio Caminha Walraven, CPF nº194.567.943-34. **II – MUTUÁRIO/TOMADOR** – Prefeitura Municipal de Acopiara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.847.379/0001-19, representado pelo seu Prefeito Sr. ANTÔNIO ALMEIDA NETO, CPF nº119.697.763-15, RG nº685.367 SSP/CE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº300 – Centro, Acopiara-CE. **2 – RETIFICAÇÃO** – 2.1 – Os contratantes retificam o Contrato de Financiamento Programa Pró-Transporte – nº 354.452-47, datado de 17/02/2012, em: **CLÁUSULA QUARTA – DESEMBOLSO** – item 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.2 – Os recursos de que trata o item 4.1 são disponibilizados em dois dias úteis após o recebimento dos recursos pela **CAIXA – AGENTE FINANCEIRO**, sendo creditados na conta bancária individualizada do **TOMADOR, CONTA VINCULADA** a este **CONTRATO**, onde previamente são depositados os recursos oriundos da contrapartida, aberta na agência da **CAIXA** – Iguatu – 0613, sob o Nº462-8 e, devendo, obrigatoriamente, destinar-se ao pagamento dos faturamentos aceitos pela CAIXA, constante no documento de solicitação de desembolso. **3 – RATIFICAÇÃO** – 3.1 – Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 17/02/2012, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas. Local/Data – Juazeiro do Norte-CE, 1 de Outubro de 2012. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGENTE FINANCEIRO** – Nome: RICARDO ANTÔNIO CAMINHA WALRAVEN, CPF: 194.567.943-34. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – MUTUÁRIO/TOMADOR** – Nome: ANTÔNIO ALMEIDA NETO, CPF: 119.697. 763-15.

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença de Instalação – LI para o 2º Circuito da Linha de Transmissão 230kV Banabuiú/Mossoró, que interliga a Subestação de Banabuiú/CE à Subestação de Mossoró/RN, localizadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, respectivamente.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012. Publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Setembro de 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma dos artigos 5º da lei 287/2007, de 18 de Dezembro de 2007, resolve, **Art 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - CE. **Art 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação. **José Ricarte da Costa - Presidente do Conselho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE PREGÃO Nº 2012.10.15.01-11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Mais Educação mantido pela Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz. **CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 26/10/2012, às 10:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 26/10/2012, a partir da 10:15hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua 7 de Setembro nº 34 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 15 de outubro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

**ATA DA 101ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC, REALIZADA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2012
NIRE Nº 23300003144**

Às 10:00 (dez) horas do dia 21 de setembro de 2012, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2012, páginas, 188, 130 e 71, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2012, páginas 07, 07 e 07, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Senhor PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto na letra "e" do art. 17 do Estatuto, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Stela Maria Moraes Cavalcante para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 613, de 17 de agosto de 2012, o Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, Representante do Governo do Estado do Ceará - Acionista minoritário e LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, Representante do Conselho Fiscal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITEM I – Aumento do Capital Social mediante incorporação de créditos dos acionistas. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do ITEM I da Ordem do Dia, votando pela aprovação do aumento do capital proveniente de créditos do acionista majoritário, União Federal, de **R\$ 123.667.008,42** (cento e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oito reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 225.589.160,47** (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), mediante a capitalização de **R\$ 101.922.152,05** (cento e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), atualizados até 30 de junho de 2012, conforme Decreto nº 2.673, de 1998, com emissão de **7.428.129.480** novas ações, sendo **3.714.064.740** ações ordinárias e **3.714.064.740** ações preferenciais, todas sem valor nominal, ambas as espécies nominativas e de classe única, com preço de emissão no valor de **R\$ 0,013721106**, que passarão a constituir o novo capital subscrito e integralizado. A Assembléia votou ainda pela fixação do prazo de 30 dias, contados a partir desta data, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 171, da Lei nº 6.404, de 1996. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Stela Maria Moraes Cavalcante, Secretária, lavrei a presente Ata em 03 (três) vias, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 21 de setembro de 2012. A) PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA – Presidente; JÚLIO CESAR GONÇALVES CORRÊA – Procurador da Fazenda Nacional; FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE – Representante do Governo do Estado do Ceará; e STELA MARIA MORAES CAVALCANTE – Secretária.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO. A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2012.10.09.001CME, cujo Objeto é a Aquisição de 01(um) Veículo, Zero KM, Sedan, capacidade para 05 (cinco) passageiros, de preferência na cor Preta, de preferência com motor 1.8, Flex, completo para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de Outubro de 2012, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Eusébio. Maiores informações através do Telefone: 3260-4526. **Eusébio, 11 de Outubro de 2012. Roberto Carlos Batista Saldanha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos – CE, torna público aos interessados o resultado da fase de abertura de propostas da TP 1109.01/2012 - Contratação de empresa para construção da Academia da Saúde na sede do Município de Morrinhos/CE. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMAR LTDA.** VALOR GLOBAL R\$ 99.421,12 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos). Desde já fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93. Maiores informações pelo fone: (88) 3665.1130. **Morrinhos – CE, 15 de outubro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 26/10/2012 às 08h00min, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 11 de outubro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Outubro de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3110.01/2012, cujo **objeto** é Ampliação e recuperação do local para funcionamento do Bolsa Família no Município de Independência. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de Licitações à Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade. **Independência - CE, 11 de Outubro de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 014/2012EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo **objeto** é a Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à Educação Infantil, Escolas Municipais e Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 26/10/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 11/10/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – INFRAESTRUTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, CONVOCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Empresa Geopac Engenharia e Consultoria Ltda, com endereço à rua Av. Santos Dumont, nº 1740, salas 603 e 605, Bairro Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.551.296/0001-92, para assinatura do contrato referente à Tomada de Preços nº 07-2408.01/2012, vencida por essa empresa, conforme contrato nº 07-2408.01/2012. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-1110.01./2012 - INFRA, cujo objeto: serviços de ampliação em 03 Unidades de Saúde da Família, no Município, que realizar-se-á no dia 05.11.2012, às 08:00 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

DESTINADO(A)

--